


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 201

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 6 de novembro de 2007

Alceu conquista Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre

Cantor é conhecido internacionalmente por propagar cultura pernambucana

Ao som de muito frevo, a Alepe entregou, durante reunião solene realizada ontem, a Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre, classe ouro, ao cantor e compositor Alceu de Paiva Valença. A iniciativa partiu do deputado Antônio Moraes (PSDB). Considerado um dos maiores nomes da cultura pernambucana, o artista recebeu a honraria que é concedida uma vez por ano aos que mais se destacam no cenário cultural do Estado.

O presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), abriu a solenidade e ressaltou que a comenda sempre é entregue no dia 5

de novembro, data em que se comemora o Dia Nacional da Cultura, em homenagem ao aniversário de nascimento de Rui Barbosa. "O escritor Gilberto Freyre definia como 'pernambucanidade' a ação daqueles que se integram aos costumes da nossa gente. Alceu Valença é não apenas de uma permanente 'pernambucanidade', mas de uma saudável 'nordestinidade', divulgando, compondo e interpretando nossa música", registrou.

Para o autor da homenagem, "ninguém duvida que Alceu é o grande embaixador da cultura pernambucana no Brasil e no exterior".

"Há anos, ele colabora para formar a mais fiel expressão da história do frevo e, conseqüentemente, de nossas tradições", disse Moraes.

Natural de São Bento do Una, no Agreste, Alceu herdou o gosto pela música do avô, Orestes Alves Barbosa, poeta e violeiro. Além disso, Alceu ouvia, desde cedo, Orlando Silva, Dalva de Oliveira, Jackson do Pandeiro, Luiz Gonzaga, Marinês e outros grandes nomes do cenário nacional e internacional, como Ray Charles, estrela norte-americana. Alceu agradeceu a homenagem da Alepe. "Não me peçam discurso conciso. Pernambuco é o meu mundo, onde cultivo



RINALDO MARQUES

CANTOR - Comemoração ao lado de Moraes (e) e Moura

amigos, e São Bento é meu abrigo", disse, declamando ao som da sanfona.

Também participaram da solenidade os deputados Sílvio Costa Filho (PMN),

Eriberto Medeiros (PTC), Eduardo Porto (PTdoB), André Campos (PT), Sebastião Rufino (DEM), Luciano Moura (PCdoB) além de várias personalidades do cenário político e artístico do Estado. O Bloco das Flores, que homenageará Alceu no Carnaval 2008; a Orquestra Lourdinha Nóbrega, formada apenas por mulheres; e o Bloco Quero Mais animaram a solenidade.

Lia de Itamaracá, Francisco Brennand e Naná Vasconcelos também estão entre os agraciados com a Medalha ao Mérito Cultural Gilberto Freyre, instituída em 1997.

Audiência pública

Violência contra a mulher diminui em Pernambuco

PETROLINA - *Vida sem Violência - Um Direito da Mulher*. Esse foi o tema da audiência pública promovida, na última quarta-feira (31), pela Comissão de Defesa da Mulher, nesta cidade, localizada no Sertão do São Francisco. O encontro, sugerido pela deputada Isabel Cristina (PT), contou com a participação de representantes do Governo Estadual, Ministério Público e Delegacia da Mulher.

Com o advento da Lei Maria da Penha, sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em agosto de 2006, o índice de registros que apontam casos de violência contra a mulher sofreu uma redução de 20% em Pernambuco. Os dados são da



CLEMILSON CAMPOS

DADOS - Divulgação foi feita na Câmara de Vereadores

Unidade Policial da Mulher, coordenada pela delegada Verônica Azevedo. De acordo com ela, entre janeiro e setembro do ano passado, foram contabilizados pouco mais de 9,3 mil casos de violência no Estado. No mesmo período, em 2007, a

unidade policial apontou 7,4 mil registros.

Dados nacionais denunciavam que 70% das agressões contra a mulher acontecem dentro da própria família da vítima. Os casos de ameaça, lesão corporal, constrangimento e estupro são consi-

derados os crimes mais comuns. Petrolina está entre os seis primeiros municípios de Pernambuco no ranking de homicídios de mulheres. "A redução da violência em Petrolina depende de uma série de instrumentos, como a criação de um Juizado Especial e de uma Defensoria Pública específica para atender aos casos de agressão contra a mulher", destacou a delegada.

Petrolina é uma das quatro cidades do Estado a sediar uma Delegacia da Mulher. As outras três são Recife, Jaboatão dos Guararapes e Caruaru. "Atualmente, a unidade de Petrolina passa por um processo de reformulação. Além disso, defendemos que a delegacia da cidade funcione

em esquema de plantão nos finais de semana", declarou a vereadora Maria Helena Alencar (PSB), presidente do Conselho Municipal de Defesa da Mulher.

A audiência da Comissão coincidiu com a data de instalação da Secretaria da Mulher de Petrolina. O órgão constitui a primeira Secretaria municipal da região Nordeste a gerenciar políticas públicas direcionadas ao segmento.

A secretária estadual da Mulher, Cristina Buarque, ressaltou que Pernambuco está entre os 11 Estados prioritários para a aplicação de investimentos do Governo Federal no combate à violência contra a mulher. "Estamos desenvolvendo projetos junto com a Secre-

taria de Defesa Social para obter recursos que deverão ser revertidos na construção de mais dez Delegacias da Mulher no Estado e na instalação de Casas Abrigo, que servem para dar apoio às que sofrem ameaças de morte", informou a secretária.

A deputada Isabel Cristina, que presidiu a reunião, destacou que entidades públicas e organizações da sociedade civil precisam formar uma corrente contra a criminalidade. "Temos que denunciar, implantar mecanismos de conscientização e promover novos debates, para atender, sobretudo, às mulheres que vivem no Interior e nas periferias das grandes cidades", defendeu a parlamentar.

Nordeste pode racionalizar gás e energia

Em matérias divulgadas na imprensa, especialistas avaliam que isso deve acontecer em 2008

O risco de racionamento de energia elétrica e gás natural voltou a ser alertado, ontem, na Assembleia Legislativa. O deputado Antônio Moraes (PSDB) lembrou que, há 30 dias, chamou a atenção da Casa para a falta de investimentos em infra-estrutura por parte do Governo Federal. "Em 2006, o México aplicou R\$ 60 bilhões em infra-estrutura, enquanto o Brasil aplicou apenas R\$ 16 bilhões no mesmo período", observou.

O parlamentar lembrou que, no ano passado, o País cresceu cerca de 2% e, agora, chegou a uma média de 4%. "O primeiro reflexo do crescimento, que ainda é bem abaixo dos países em desenvolvimento, é a falta de energia elétrica. O Governo incentivou a utilização de veículos a gás e a produção da indústria nacional que,

automaticamente, ampliou o parque fabril, pois tinha a garantia de abastecimento de, pelo menos, 20 anos. Atualmente, no entanto, o fornecimento para os automóveis e indústrias, principalmente no eixo Rio - São Paulo, está sendo cortado", ressaltou, salientando que o desenvolvimento brasileiro perdeu para quase todos os países das Américas Central e Latina.

"Com um crescimento de apenas 4%, já estamos tendo problemas de energia elétrica, imagine se fosse de 7%, como na Argentina. O Brasil pararia", lamentou.

Para Moraes, a falta de energia não se deve ao excesso no consumo automotivo e industrial, pois a Petrobras é uma empresa que trabalha com planejamento. "A instituição sabia que teria dificuldades e não poderia ter incentivado o consumo, se não havia con-



RINALDO MARQUES

FEDERAL - Moraes responsabilizou Governo e cobrou ação

dição de atender à demanda", frisou.

O parlamentar cobrou que o Executivo Federal "pare de fazer discurso e assistencialismo e disponibilize a infra-estrutura para que o desenvolvimento sustentável seja alcançado". "O que chama a atenção é que não se pode mais culpar a

administração passada, pois já se passaram cinco anos da gestão atual. Para obtermos crescimento, dependemos, exclusivamente, da Bolívia, uma vez que o presidente da República, Lula, não teve coragem de enfrentar Evo Morales na crise entre a Petrobras e aquele país", criticou.

Oposição

Novas críticas ao Pacto pela Vida

A violência no Recife voltou a ser abordada na Alepe. O deputado João Negromonte (PMDB) foi, ontem, à tribuna falar sobre matéria veiculada em rede nacional pela TV *Bandeirantes*, no último dia 30. O canal contou a história de crianças da Zona Rural do Estado que pararam de ir à escola devido aos assaltos no percurso até a unidade educacional. De acordo com a matéria, o ônibus que leva os alunos foi várias vezes abordado por bandidos que roubaram o dinheiro destinado ao lanche dos estudantes já que, por serem de baixa renda, os passageiros não possuem objetos de valor.

O parlamentar trouxe DVDs com a reportagem para distribuir com os parlamentares e a imprensa e leu trechos do que foi dito durante a veiculação. "O apresentador considerou o fato uma covardia. Ele introduziu a matéria com o seguinte texto: Onda de assaltos na Zona Rural de Recife faz com que as crianças abandonem as escolas. Os ladrões ameaçam os filhos de cortadores de cana e le-



RINALDO MARQUES

BANDEIRANTES - Negromonte citou matéria exibida na TV

vam até o dinheiro do lanche". Negromonte disse que "o que inquieta são as declarações de que a incapacidade que o Governo Estadual tem em tratar a violência é fruto da gestão passada". "Acredito que quem vive atacando o passado é quem não tem capacidade para resolver o presente", afirmou o peemedebista.

Em aparte, Ciro Coelho (DEM) comentou que uma das maiores virtudes dos políticos é a capacidade de se indignar. "Não é possível que, em um fim de semana com 34 assassinatos, a bancada do Governo não se indigne." O deputado Augusto Coutinho (DEM) ci-

tou a matéria publicada pelo *Jornal do Commercio*, no último domingo, que detalha a atual situação do Pacto pela Vida, programa de combate à violência da atual gestão. "O *JC* mostra que cerca de 85% do programa não está sendo cumprido", disparou Coutinho.

Maviael Cavalcanti (DEM) fez um apelo. "A cidade de Macaparana (Mata Norte) tinha dois delegados, um regional, que agora está próximo a Paraíba, e outro local, que também foi retirado de lá. Assim, o município está sem delegado. Acho que o programa de segurança do Governo não está fiscalizando o que

acontece", afirmou. Para José Queiroz (PDT), é uma surpresa quando a Oposição, "que já foi Governo", traz certos temas. "Talvez fosse melhor fazer como Jarbas Vasconcelos, que silenciou ao ser indagado sobre Eduardo Campos, em certa ocasião. A gestão anterior teve oito anos para fazer com que Pernambuco não fosse apontado como o Estado mais violento. O Governo atual tem apenas dez meses", observou o pedetista.

Para André Campos (PT), a discussão está cansativa. "Não dá mais para ficar procurando culpados. Em vez de acusar, deveríamos apresentar soluções", alertou. Alberto Feitosa (PR) acha que para fazer uma avaliação crítica do problema é preciso, sim, olhar para o passado, "embora saiba que não é assim que a situação será solucionada". Antônio Moraes (PSDB) acha que a violência "não deve ser politizada, mas tratada com cuidado". O parlamentar ainda fez um apelo para que o governador nomeie os policiais aprovados no último concurso.

Economia

Caruaru beneficia microempresa

A adoção de um tratamento preferencial para as pequenas e microempresas nas compras efetuadas pela Prefeitura de Caruaru foi destacada, ontem, pela deputada Miriam Lacerda (DEM). A parlamentar parabenizou o prefeito Tony Gel (DEM) pela iniciativa. "A medida, além de pioneira, contribui decisivamente para o fortalecimento dos pequenos negócios", salientou. O Decreto Municipal nº 97, assinado em 31 de outubro, prioriza essas empresas nas compras de até R\$ 80 mil

"Lamentavelmente, sempre foi muito difícil empreender no País. No século XIX, o Visconde de Mauá pagou um alto preço por perceber e colocar em prática as novas oportunidades de negócios", lembrou.

Para Miriam, é obrigação do Estado criar condições e ambiente propícios para os negócios. "O empreendedor é o motor do desenvolvimento e só se investe se o



RINALDO MARQUES

MIRIAM - Apoio

ambiente proporcionar segurança e retorno", frisou.

A deputada ressaltou que, desde a década de 80, tem sido adotadas medidas que visam reconhecer a importância dessas empresas para a economia nacional. "A Lei 7256 (1984), o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (1999) e a mobilização nacional em favor do segmento (2006) são exemplos de que houve avanços no Brasil", observou.

Vozes



DIVULGAÇÃO

O Coral Vozes de Pernambuco participou, no último final de semana, da 23ª edição do Enacose - Festival Nacional de Coros, promovido pela Universidade Federal do Sergipe. O grupo foi bastante aplaudido ao cantar peças populares, como Feira de Caruaru e Máscara Negra, acompanhado do sanfoneiro-mirim Netinho, de 14 anos. Na ocasião, o grupo pernambucano também homenageou um dos mais importantes compositores e arranjadores brasileiros, o maestro sergipano, radicado em Pernambuco, M. Bezerra. Sob a regência do maestro Josias Gouveia, o Vozes ainda cantou na Escola do Legislativo de Sergipe. De volta ao Recife, o grupo inicia a elaboração de peças para festivais natalinos na cidade.

Atos

ATO Nº 742/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2007, do Deputado Alberto Feitosa, **RESOLVE**: exonerar **PLÍNIO HENRIQUE TORRES SIMÕES**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 05 de novembro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 743/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 034/2007, do Deputado Alberto Feitosa, **RESOLVE**: nomear **PRISCILA HORTÊNCIA TORRES SIMÕES**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 100% (cem por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 05 de novembro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 06 de novembro de 2007, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 914/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 331/2007, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Perdigão Agroindustrial S.A as áreas de terra que indica, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 326/2007
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a contratar, em nome do Estado de Pernambuco, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, operação de crédito externo, na forma que indica, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 332/2007
Autor: Poder Executivo

Cria cargos, no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 342/2007
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS, na saída interna e interestadual de caçamba, carroceria, Dolly, reboque, semi-reboque e tanque.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 83/2007
Autor: Deputado Antônio Moraes

Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviço público fornecedoras de energia elétrica expedir comprovante de leitura de consumo quando da realização da mesma.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/04/2007.

Discussão Única do Parecer nº 259/2007
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Opina pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei Ordinária nº 110/2007 de autoria da Deputada Elina Carneiro que institui e dispõe sobre o parcelamento de multas de trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/5/2007

Atas

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, IZAIAS RÉGIS E CIRO COELHO.

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, BRINGEL, CLODOALDO MAGALHÃES, LOURIVAL SIMÕES, SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, CONSTANDO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL E ANTÔNIO MORAES. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA ELINA CARNEIRO, QUE RELATA SUA VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTA DA COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO ENCONTRO PROMOVIDO PELA MINISTRA

DA MULHER E DEFESA SOCIAL DO PERU, SENHORA VIRGÍNIA BORRA DE TOLEDO, QUE ACONTECEU NO PERÍODO DOS DIAS DEZESSEIS A VINTE E UM DO CORRENTE. CONTINUANDO, COMENTA CONVITE FEITO À PRESIDENTA DA COMISSÃO DA MULHER DO PERU PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA NESTA CASA. PROSSEGUINDO, REPUDIADA ATITUDE DO JUIZ DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SETE LAGOAS, SENHOR EDILSON RODRIGUES, QUE AFIRMOU QUE A LEI MARIA DA PENHA É DIABÓLICA E NÃO APLICAVA A NORMA EM SEUS DESPACHOS. FINALIZANDO, REGISTRA REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NOS DIAS DOZE DE NOVEMBRO DO CORRENTE EM HOMENAGEM AOS VINTE E CINCO ANOS DA FEDERAÇÃO DAS MULHERES PERNAMBUCANAS E VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DO CORRENTE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA NÃO-VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E PELO INÍCIO DA CAMPANHA DOS DEZESSEIS DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. USA DA PALAVRA O DEPUTADO CARLOS SANTANA, QUE COMENTA CONSTRUÇÃO DE UMA VILA OPERÁRIA NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA PELO ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL, RESSALTANDO A NECESSIDADE DA EXISTÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA VIABILIZAR O EMPREENHIMENTO. CONTINUANDO, DESTACA QUE SÃO NECESSÁRIOS RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DO SISTEMA VIÁRIO INTERNO E DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA ATENDER A VILA. FINALIZANDO, DIZ QUE A OBRA PRECISARÁ DO ENVOLVIMENTO DE VÁRIAS SECRETARIAS NA SUA CONCEPÇÃO E PLANEJAMENTO. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE SOLICITA AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER – A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO TRECHO DA RODOVIA BR-232 COMPREENDIDO DO QUILOMETRO CENTO E QUARENTA E SETE AO QUILOMETRO CENTO E CINQUENTA E CINCO, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SÃO CAETANO E CARUARU PARA SE REDUZIR O NÚMERO DE ATROPELAMENTOS E ACIDENTES POR FALTA DE SINALIZAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO EDSON VIEIRA NEGA A EXISTÊNCIA DE QUALQUER CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE E A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. CONTINUANDO, RELATA QUE O PREFEITO DO MUNICÍPIO, SENHOR JÂNIO ARRUDA, AFIRMOU QUE FOI SURPREENDIDO NO DIA DEZOITO PRÓXIMO PASSADO, AO VER NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO O ANÚNCIO DE UMA PARCERIA ENTRE OS DOIS ÓRGÃOS COM O OBJETIVO DE PROMOVER MELHORIAS NO HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA. FINALIZANDO, ENFATIZA QUE A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO NÃO ASSINOU CONVÊNIO COM A SECRETARIA OU COM O GOVERNO DO ESTADO. A SEGUIR, A DEPUTADA TERESA LEITÃO FAZ UM BALANÇO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AO LONGO DO MÊS CORRENTE, LEMBRANDO QUE A PARTIR DO TEMA MÊS DA EDUCAÇÃO O COLEGIADO PROMOVEU DEBATES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ENTRE OUTROS EVENTOS, COM O OBJETIVO DE COLOCAR A DISCUSSÃO EDUCACIONAL NA PAUTA CONSTANTE DA CASA JOAQUIM NABUCO, DEVIDO ÀS URGENTES DEMANDAS DO SETOR. CONTINUANDO, INFORMA QUE OS ENCONTROS CONTARAM COM A PARTICIPAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS, ESTUDANTES E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, DESTACANDO COMO DOIS MOMENTOS IMPORTANTES DO MÊS DA EDUCAÇÃO A REALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO, DO QUAL NÃO PÔDE PARTICIPAR, AO MESMO TEMPO EM QUE AGRADECE AOS DEPUTADOS ISABEL CRISTINA E ANTÔNIO MORAES. FINALIZANDO, COMENTA A APROVAÇÃO DO PROJETO QUE TRATA DO PISO NACIONAL NO CONGRESSO NACIONAL, A AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM A COMISSÃO QUE TRATA DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS E A REALIZAÇÃO DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL SOBRE A AULA ABERTA DA UNIVERSIDADE POPULAR DO NORDESTE. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA, QUE APRESENTA VOTO DE APLAUSO AO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO – DETELPE – SENHOR ANDRÉ LUÍS FARIAS POR TER CONSEGUIDO LEVAR A TV PERNAMBUCO AOS EVENTOS EM TODO O ESTADO, ALAVANCANDO A CULTURA E REDESCOBRINDO AS AÇÕES DO GOVERNO. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL PARA CHAMAR A ATENÇÃO PARA A POSSÍVEL APROVAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL DA REGULAMENTAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, QUE FIXA OS PERCENTUAIS MÍNIMOS A SEREM INVESTIDOS ANUALMENTE NO SETOR DA SAÚDE PÚBLICA, SENDO DEZ POR CENTO POR PARTE DA UNIÃO, DOZE POR CENTO PELOS ESTADOS E QUINZE POR CENTO NO CASO DOS MUNICÍPIOS. CONTINUANDO, DESTACA A IMPORTÂNCIA DA MEDIDA E REGISTRA QUE ATUALMENTE A PRINCIPAL DIFICULDADE DO SETOR É O FINANCIAMENTO, QUE TEM SE MOSTRADO INSUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA. FINALIZANDO, REVELA QUE ESPERA QUE A FRENTE PARLAMENTAR DA SAÚDE NA CÂMARA DOS DEPUTADOS CONSIGA A APROVAÇÃO DA MEDIDA. FINALMENTE COM A PALAVRA A DEPUTADA ISABEL CRISTINA, ÚLTIMA ORADORA INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, QUE RETRATA A SITUAÇÃO DA FALTA D'ÁGUA NO SERTÃO, APESAR DO ESFORÇO DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO EXÉRCITO COM O ENVIO DE CARROS-PIPAS. CONTINUANDO, LAMENTA QUE EM PLENO SÉCULO VINTE E UM AINDA SE NECESSITE DE CARROS-PIPAS PARA SOCORRER A POPULAÇÃO CARENTE E COMENTA QUE É INADMISSEVEL QUE CIDADES ÀS MARGENS DO RIO SÃO FRANCISCO PADEÇAM COM A FALTA D'ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. FINALIZANDO, CLAMA ÀS AUTORIDADES QUE CONSTRUAM AS ADUTORAS PARA PÔR FIM AO SOFRIMENTO DO SERTANEJO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDEDO A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE CRITICA O PACTO PELA VIDA E O ORÇAMENTO DESTINADO À SEGURANÇA PÚBLICA, COMENTANDO QUE O PLANO PREVIA A CRIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUINZE DELEGACIAS DA MULHER ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO MAS ATÉ AGORA APENAS UMA FOI CRIADA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS) O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CIRO COELHO.) FINALIZANDO, ACREDITA QUE HOUE UMA FALÊNCIA DO PLANO. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO SÉRGIO LEITE, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, QUE DISCORDA DO PRONUNCIAMENTO DO LÍDER DA OPOSIÇÃO, AFIRMANDO QUE NESTES ÚLTIMOS OITO ANOS O ESTADO FICOU ENTRE OS DEZ MAIS VIOLENTOS DO PAÍS. CONTINUANDO, INFORMA QUE O PROJETO DO GOVERNO ATUAL ESTÁ IMPLEMENTADO E QUE PELA

PRIMEIRA VEZ O ESTADO TEM UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA COMBATER A CRIMINALIDADE. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS PEDRO EURICO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, SÍLVIO COSTA FILHO, JOÃO NEGROMONTE, ANTÔNIO MORAES E IZAIAS RÉGIS. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS À VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, SÃO APROVADOS OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS NºS 853/2007 E 860/2007 A 862/2007, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 297/2007, 272/2007, 283/2007 E 285/2007, RESPECTIVAMENTE, AS INDICAÇÕES NºS 1680/2007 A 1685/2007 E OS REQUERIMENTOS NºS 1118/2007 A 1126/2007. SUBMETIDO À VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, É APROVADO O REQUERIMENTO Nº 1127/2007 CONTRA O VOTO DO DEPUTADO GERALDO COELHO. SUBMETIDOS À VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, SÃO APROVADOS OS REQUERIMENTOS NºS 1128/2007 A 1130/2007. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 349/2007, AS INDICAÇÕES NºS 1686/2007 A 1704/2007 E OS REQUERIMENTOS NºS 1131/2007 A 1144/2007. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 1706/2007, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, E OS REQUERIMENTOS DE NºS 1151/2007 A 1172/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, AGLAILSON JÚNIOR, JOSÉ QUEIROZ, ELIAS LIRA E EDSON VIEIRA, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DOS SENHORES LEONILDO NOGAIJA DE MORAES, JOSÉ GONÇALVES DO NASCIMENTO E DILMA JOSEFA DA SILVA. PELO DEPUTADO ELIAS LIRA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR HELENO JOSÉ DE SOUZA, OCORRIDO NO DIA VINTE E OITO DO CORRENTE. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR VOTO DE APLAUSO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, DIRETOR-PRESIDENTE DO GRUPO SADIA, GERENTE REGIONAL DA SADIA EM PERNAMBUCO, DEMAIS INTEGRANTES DO REFERIDO GRUPO, GERENTE DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS, VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DEPUTADA FEDERAL ANA ARRAES PELO EMPENHO DE TODOS PARA QUE A INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DA SADIA PUDESSE SER SEDIADA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A SENHORA LUÍSA CAVALCANTI MACIEL PELO RECEBIMENTO NA CIDADE DE MONTERREY, LOCALIZADA NO MÉXICO, DA COMENDA DE OURO DO CONSELHO INTERNACIONAL DAS ORGANIZAÇÕES DE FESTIVAIS FOLCLÓRICOS E ARTES TRADICIONAIS – GIOFF MUNDIAL. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA CATORZE REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO E O SEGUNDO, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM A ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO PELA PASSAGEM DO SEU CENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO ANIVERSÁRIO, E COM A GOVERNADORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PELA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE VISITAÇÃO AO PALÁCIO DO GOVERNO; DO TERCEIRO AO DÉCIMO QUARTO, VOTOS DE APLAUSO AOS SENHORES JAMIRO CÍCERO DA SILVA, ROSENILDO FLORIANO DA SILVA, JOSÉ ADELMO TORRES GALINDO, PAULO ROBERTO DA SILVA, RINALDO ALVES DA ROCHA, PÉRICLES CABRAL DE FARIAS, MÁRCIO ANDRÉ DE LUCENA, JOSÉ EVANDRO LAUREANO BARBOSA, GENILDO GOMES DA SILVA, JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA, SÉRGIO GOMES DA SILVA E SHEILA KARINA BRITO DOS SANTOS POR SE DESTACAREM NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESIGNADOS NO PERÍODO DE TRÊS DE SETEMBRO A QUATRO DE OUTUBRO DO CORRENTE. FORAM DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE OS REQUERIMENTOS A SEGUIR. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI REQUERIMENTOS DE PEDIDOS DE INFORMAÇÕES AO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO SOBRE A EXECUÇÃO DO PROMATA NA ZONA DA MATA NORTE E SUL E AÇÕES DO GOVERNO NAS ÁREAS DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO ESTADO. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÕES EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO PARA AS ONZE HORAS E AS DEZESSETE HORAS E QUINZE MINUTOS DO DIA DE AMANHÃ COM A FINALIDADE DE DESOBRSTRUIR A PAUTA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. POR ÚLTIMO, O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, SEXTA E DÉCIMA COMISSÕES E À MESA DIRETORA AS PROPOSIÇÕES A SEGUIR. PELA DEPUTADA CARLA LAPA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DESARQUIVADA Nº 02/2007. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 350/2007, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO ENGENHEIRO SENHOR ISSA ABDALLAH ASFORA. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE PROJETO DE LEI Nº 351/2007, QUE INSTITUI O DIA DO CINEMA PERNAMBUCANO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA SEIS DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS PROJETO DE LEI Nº 352/2007, QUE DISPÕE SOBRE A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS MANGUES DO TERRITÓRIO DO ESTADO. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES PROJETO DE LEI Nº 353/2007, QUE INSTITUI COMO FERIADO CIVIL O DIA SEIS DE MARÇO, DATA DE INÍCIO DA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DO ANO DE MIL OITOCENTOS E DEZESSETE. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO PROJETO DE LEI Nº 354/2007, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 355/2007, QUE INSTITUI O GABINETE ESPECIAL DOS VEREADORES DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS NAS INSTALAÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ PROJETO DE LEI Nº 356/2007, QUE PROÍBE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE EFETUAREM QUALQUER TIPO DE COBRANÇA PARA EMISSÃO DE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO PROJETO DE LEI Nº 357/2007, QUE CONSIDERA O BOLO SOUZA LEÃO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. (O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 349/2007, ORIUENDO DA MESA DIRETORA, FOI DESPACHADO NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO, ONDE CONSTAM OS RESPECTIVOS RESUMO E ENCAMINHAMENTOS). FALTOU À REUNIÃO O DEPUTADO EVERALDO CABRAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA AS ONZE HORAS DO DIA DE AMANHÃ, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera, Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcício Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>



ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 11 (ONZE) HORAS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ISABEL CRISTINA, LOURIVAL SIMÕES E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 344/2007, E NÃO HAVENDO INSCRIÇÕES, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE O REFERIDO PROJETO IRÁ A VOTAÇÃO E QUE ESTA OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (29). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (20). É, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 344/2007. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHORES HÉLIO URQUISA, EX-DEPUTADO DESTA CASA, E MURILO MENDONÇA, VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 331/2007. EM COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA, O DEPUTADO PEDRO EURICO INFORMA QUE DURANTE O PERÍODO DA MADRUGADA DO DIA DE HOJE O SENHOR CLETO JOSÉ DA SILVA LIMA FOI ENCONTRADO ENFORCADO NA CELA DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, EMBORA ESTIVESSE ALGEMADO, SINAL DE QUE NÃO PODE TER SE SUICIDADO. CONTINUANDO, ESCLARECE QUE O MESMO TRABALHAVA COMO PORTEIRO DO EDIFÍCIO MONT BLANC, EM BOA VIAGEM, ATÉ O DIA EM QUE FOI ACUSADO DE FURTAR UM DOS MORADORES. PROSSEGUINDO, DESTACA QUE, COINCIDENTEMENTE, O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, OSWALDO MORAES, MORA NO MESMO EDIFÍCIO EM QUE A VÍTIMA TRABALHAVA. FINALIZANDO, SOLICITA QUE OS AGENTES E DELEGADOS DE PLANTÃO NO MOMENTO DO CRIME SEJAM AFASTADOS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO, COBRANDO DA CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO QUE SEJA INDICADO UM DELEGADO ESPECIAL PARA APURAR O FATO E SUAS CIRCUNSTÂNCIAS. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O REQUERIMENTO, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 331/2007. FALTARAM À REUNIÃO OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, EVERALDO CABRAL, JOÃO NEGROMONTE, LUCIANO MOURA, PASTOR CLEITON COLLINS E SÉRGIO LEITE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER ESPECIAL, PARA AS QUINZE HORAS DO DIA DE HOJE, EM COMEMORAÇÃO PELO DIA ESTADUAL DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 876/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO MANOEL FERREIRA.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 17 (DEZESSETE) HORAS E 15 (QUINZE) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO,

GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ISABEL CRISTINA, LOURIVAL SIMÕES E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 344/2007, E NÃO HAVENDO INSCRIÇÕES, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE O REFERIDO PROJETO IRÁ A VOTAÇÃO E QUE ESTA OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (29). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (20). É, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 344/2007. FALTARAM À REUNIÃO OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, EVERALDO CABRAL, JOÃO NEGROMONTE, LUCIANO MOURA, PASTOR CLEITON COLLINS E SÉRGIO LEITE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ESPECIAL DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E MANOEL FERREIRA.

AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ QUEIROZ, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO PELO DIA ESTADUAL DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 876/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO MANOEL FERREIRA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES PASTOR SÉRGIO VICTALINO; PRESBITERO JOSÉ CÍCERO; VEREADOR ANDRÉ FERREIRA; E CAPITÃO OLIVEIRA, NESTE ATO REPRESENTANDO A UNIÃO DOS EVANGÉLICOS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA TODOS A, DE PÉ, OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL LEMBRA QUE DESDE A APROVAÇÃO DA LEI INSTITUINDO A DATA A FAMÍLIA EVANGÉLICA PASSOU A TER UM DIA OFICIAL PARA MANIFESTAR SUA CRENÇA RELIGIOSA. FINALIZANDO, PARABENIZA O DEPUTADO MANOEL FERREIRA PELA INICIATIVA DA REUNIÃO E PELO IMPORTANTE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL NA FORMAÇÃO RELIGIOSA DA FAMÍLIA PERNAMBUCANA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MANOEL FERREIRA, QUE RECORDA QUE A DATA É COMEMORADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO HÁ DOZE ANOS. CONTINUANDO, AFIRMA QUE O EVENTO REÚNE A COMUNIDADE PROTESTANTE E DESTACA QUE A PALAVRA DO EVANGELHO TEM SIDO IMPORTANTE PARA TRANSFORMAR VIDAS. PROSSEGUINDO, LEMBRA QUE NUMA ÉPOCA DE TANTA VIOLÊNCIA E TRISTEZA O ENCONTRO TEM O OBJETIVO DE TRANSMITIR MENSAGENS DE ESPERANÇA E DE FÉ ÀS PESSOAS. FINALIZANDO, SOLICITA AO SENHOR PRESIDENTE E A TODA A MESA DIRETORA QUE O JORNAL TRIBUNA PARLAMENTAR DÉ OPORTUNIDADE AOS ARTISTAS EVAN-

GÉLICOS, COMO SE DÁ AOS ARTISTAS E À CULTURA PERNAMBUCANA NA SEGUNDA CULTURAL, QUE A OPORTUNIDADE SEJA IGUAL PARA OS ARTISTAS EVANGÉLICOS. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AOS JORNALISTAS QUE FAZEM O JORNAL TRIBUNA PARLAMENTAR E AOS QUE RESPONDEM PELA SEGUNDA CULTURAL QUE ATENDAM À BANCADA EVANGÉLICA E À SOLICITAÇÃO DO DEPUTADO MANOEL FERREIRA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO MANOEL FERREIRA.) O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE DESTACA QUE A IGREJA ESTÁ ATENTA ÀS QUESTÕES SOCIAIS E QUE AS AUTORIDADES PRECISAM TER MAIS CONSCIÊNCIA DOS PROBLEMAS QUE ATINGEM OS BRASILEIROS. O SENHOR PRESIDENTE ACUSA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMA DO GOVERNADOR DO ESTADO JUSTIFICANDO SUA AUSÊNCIA NESTA REUNIÃO. EM SEGUIDA, O CANTOR SENHOR JAIR SANTOS ENTOA UM HINO DE LOUVOR A DEUS. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO FAZ UMA SAUDAÇÃO AOS PRESENTES, ENTOANDO UM HINO DE LOUVOR A DEUS. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O GRUPO DE LOUVOR A IGREJA PRESBITERIANA DAS GRAÇAS PARA ENTOAR DOIS HINOS DE LOUVOR A DEUS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR SÉRGIO VICTALINO, QUE OPINA QUE MUITO MAIS QUE COMEMORATIVA, A DATA É UM MOMENTO DE REFLEXÃO SOBRE A REALIDADE BRASILEIRA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, SENHOR NEWTON CARNEIRO, A FAZER PARTE DA MESA DOS TRABALHOS. O SENHOR PRESIDENTE ACUSA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMA DO DEPUTADO FEDERAL ANDRÉ DE PAULA, PELO QUAL SE DESCULPA POR NÃO TER PODIDO COMPARECER A ESTA REUNIÃO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES MISSIONÁRIO JOSÉ RODRIGUES, DIRETOR REGIONAL DAS IGREJAS ADVENTISTAS DO GRANDE RECIFE; AGEU GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL EM PERNAMBUCO; E PASTOR DÁRIO DO AMARAL MONTEIRO. O SENHOR JAIR SANTOS ENTOA UM HINO DE LOUVOR A DEUS. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA TODOS A, DE PÉ, OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O PRESBITERO SENHOR EDMILSON BARBOSA FAZ A ORAÇÃO FINAL, A CONVITE DO SENHOR PRESIDENTE. FALTARAM À REUNIÃO OS DEPUTADOS EVERALDO CABRAL, JOÃO NEGROMONTE, PEDRO EURICO E RICARDO TEOBALDO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA AS DEZESSETE HORAS E QUINZE MINUTOS DO DIA DE HOJE.

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 125 - DO GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 358 que Revisa o teor da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, nos termos do seu artigo 66, exclusivamente quanto ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos-PCCV do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 126 - DO GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 359 que Modifica dispositivos da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 53 - DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL encaminhando atestado médico datado de 30/10/2007, concedendo a esse Parlamentar uma licença médica pelo prazo de 15 dias. À Publicação.

OFÍCIO Nº 80 - DO DEPUTADO RICARDO TEOBALDO comunicando que estará ausente nas reuniões plenárias no período de 05 a 16 de novembro de 2007, onde irá representar o Círculo Católico de Pernambuco em Roma. À Publicação.

OFÍCIO Nº 175 - DO SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO comunicando liberação de recursos financeiros, objeto do Convênio nº 00001/2007. Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 259 - DO COMANDANTE DO 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS agradecendo voto de aplauso, de autoria do Deputado Elias Lira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 376 - DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando liberação de recursos financeiros referente ao Convênio nº 050/2005-MI. Às 2ª e 6ª Comissões.

OFÍCIO Nº 899 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5830/2006, do Deputado Sebastião Rufino. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 914 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA encaminhando cópia do requerimento nº 56/2007, do vereador João Berto de Sá. Inteirada.

OFÍCIOS Nºs 994, 995 E 996 - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS E DO SUPERINTENDENTE REGIONAL RECIFE DA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando Contratos de Repasse sob os nºs 0222.781-33/2007, 0218.435-59/2007 e 0227.418-39/2007.

À Procuradoria Geral e 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 15313 - DO SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS URBANOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES prestando esclarecimento acerca da indicação nº 1521, do Deputado Antônio Figueirôa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES solicitando dispensa da presença na reunião plenária do dia 05 de novembro de 2007. À Publicação.

Ofício

Ofício nº 080/2007.

Recife, 05 de novembro de 2007.

Deputado Ricardo Teobaldo
Senhor Presidente,
Sirvo-me do presente, para comunicar a V.Exa. minha ausência nas reuniões plenárias, no período de 05 à 16/11/2007, por motivo de viagem ao Exterior, onde irei representar o CIRCAPE - Círculo Católico de PE em ROMA, conforme xerox do convite em anexo.
Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.
Ricardo Teobaldo Cavalcanti Deputado
Exmo. Sr. Deputado GUILHERME UCHÔA Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA TEREZINHA NUNES, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 05 de novembro de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.
Recife, 05 de novembro de 2007.
Deputada Terezinha Nunes
DESPACHO
DEFERIDO EM, 05/11/2007
Deputado Izaías Régis 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 910/2007

Comissão de Educação e Cultura
Projeto de Lei Ordinária Nº 271/2007
Autor: Poder Executivo

EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A RECEBER DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE COLEÇÃO DE OBRAS DE ARTE DO PINTOR PERNAMBUCANO CÍCERO DIAS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária nº 271/2007, de autoria do Poder Executivo, através da mensagem 090/2007, para análise e emissão de parecer;

1.2- A matéria pretende autorizar o Estado de Pernambuco a receber, com encargos, doação de coleção de artes do pintor pernambucano Cícero Dias, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

2.1— Cícero Dias foi o sétimo entre os onze filhos do casal Pedro dos Santos Dias e Maria Gentil de Barros Dias. Cícero passou a infância num engenho da Zona da Mata pernambucana. Em 1927, realizou sua primeira exposição individual, no Rio de Janeiro e, em 1928, abandonou a Escola de Belas Artes, passando a dedicar-se exclusivamente à pintura;

2.2 - Em 1937, executou o cenário do balé de Serge Lifar e Villa Lobos, expôs em coletiva de modernos em Nova Iorque e viajou a Paris, onde se fixou definitivamente. Em Paris, tornou-se amigo de

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (DEM), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e SEBASTIÃO RUFINO (DEM), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 10h:00 (dez horas) do dia 07 de novembro de 2007, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 352/07**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a conservação e preservação dos mangues de todo o território do Estado de Pernambuco);
b) Projeto de Lei Ordinária n.º 354/07, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Dispõe sobre a implementação da escola em tempo integral no Ensino Fundamental e no Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Pernambuco);
c) Projeto de Lei Ordinária n.º 356/07, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Proíbe as instituições de ensino superior de efetuarem qualquer tipo de cobrança para emissão de diploma de conclusão de curso);
d) Projeto de Lei Complementar n.º 358/07, de origem do Poder Executivo (Ementa: Revisa o teor da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, nos termos do seu artigo 66, exclusivamente quanto ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, e dá outras providências);
e) Projeto de Lei Complementar n.º 359/07, de origem do Poder Executivo (Ementa: Modifica dispositivos da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

1) Substitutivo:

- a) Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 179/07**, de autoria da Comissão de Saúde – Relator: Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007).

Recife, 05 de novembro de 2007.

Deputado GERALDO COÊLHO
Presidente da CFOT

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 81, I do regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Edson Vieira (PSDC), André Campos (PT), Lourival Simões (PR), Sílvio Costa Filho (PMN), Membros Titulares, e os Deputados Bringel (PSDC), Carlos Santana (PSDC), Geraldo Coelho (PTB), Luciano Moura (Pc do B) e Isabel Cristina (PT), Membros Suplentes, para comparecerem à Audiência Pública sobre: A situação que se encontram as praias de Porto de Galinhas, Muro Alto e Maracaípe, no litoral sul do nosso Estado". O evento ocorrerá dia 07 de novembro do corrente ano, às 10h, no plenário do Palácio Joaquim Nabuco da ALEPE.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2007.

Deputado SEBASTIÃO RUFINO
Presidente da CDE

Picasso, do poeta Paul Éluard, e entrou em contato com o surrealismo. Durante a ocupação da França foi feito prisioneiro dos alemães;

2.3 - Em 1943, participou do Salão de Arte Moderna de Lisboa, onde obteve premiação e, em 1945, voltou a Paris e ligou-se ao grupo dos abstratos. Nesse mesmo ano, expõe em Londres, na Unesco em Paris e em Amsterdam;

2.4 - O ano de 1948 marcou uma atividade mais intensa no Brasil, com Cícero interessando-se sobretudo por murais. Em 1949, compareceu à Exposição de Arte Mural, em Avignon, na França. Em 1950 participou da Bienal de Veneza. Em 1965, a Bienal de Veneza realizou uma exposição retrospectiva de quarenta anos de pintura de Cícero Dias. Em 1970, realizou individuais no Recife, Rio de Janeiro e em São Paulo. Em 1981, o MAM realizou uma retrospectiva de sua obra;

2.5 -No início dos anos 60, o artista pintou diversas telas com retratos de mulheres. Em 2000, inaugurou uma praça projetada por ele mesmo, em Recife. Em fevereiro de 2002, Cícero Dias esteve novamente na capital pernambucana para o lançamento de um livro sobre sua trajetória artística e fez uma exposição na galeria Portal, em São Paulo;

2.6 -A autorização ora pretendida é importante para a cultura de Pernambuco que tem condições e a obrigação de conservar e divulgar tão importantes obras de arte;

2.7- Cabe mencionar a emenda nº1, que Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 271/2007, do Poder Executivo, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, apenas com efeito redacional;

2.8- O Estado de Pernambuco deverá reproduzir uma cópia única de cada uma das obras descritas no Anexo Único desta lei, a fim de serem doadas ao Município de Escada/PE, para serem encaminhadas ao Espaço Cultural Cícero Dias, a ser ali construído, no ato de sua efetiva inauguração que tem por tema a sua terra natal seja definitivamente integrada ao patrimônio artístico do Estado de Pernambuco, e fique exposta em instituição pública, aberta à visitação pública;

2.9 - Diante do exposto esta relatoria recomenda a aprovação do projeto de lei ora analisado.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante as recomendações expendidas pelo relator este Colegiado Técnico decidiu pela aprovação do projeto de lei ordinária nº 271/2007, de autoria do Poder Executivo, bem como da emenda

nº1, que Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 271/2007, do Poder Executivo, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 5 de novembro de 2007.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Sílvio Costa Filho, Soldado Moisés.

Parecer Nº 911/2007

Comissão de Educação e Cultura
Projeto de Lei Ordinária Nº 332/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE CRIA CARGOS, NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PE-LA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária Nº 332/2007, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 119/2007, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de proposição que tramita nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- Conforme Mensagem governamental a proposição em referência autoriza o Poder Executivo a efetivar a criação de 953 (novecentos, cinquenta e três) no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação, sendo todos os cargos de Professor e de provimento efetivo, em decorrência das necessidades contidas na política de redimensionamento da Rede Estadual de Ensino Público;

2.2- Ressalta-se que a proposta em apreço visa atender uma das ações administrativas previstas no Diagnóstico de Mapeamento do Corpo Docente da Rede Estadual de Ensino, que tem por finalidade suprir as lacunas docentes ali apresentadas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às nove horas (09:00 h), do dia 6 de novembro de 2007, no Plenarinho III, localizado no terceiro andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 351/2007**, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui o Dia do Cinema Pernambucano no Estado de Pernambuco, a ser comemorado anualmente no Dia 06 de Junho, e dá outras providências).
2) Projeto de Lei Ordinária nº 352/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a conservação e preservação dos mangues de todo o território do Estado de Pernambuco).
3) Projeto de Lei Ordinária nº 353/2007, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui, como feriado civil, o dia 6 de março, início da Revolução Pernambucana de 1817, data magna do Estado).
4) Projeto de Lei Ordinária nº 354/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Dispõe sobre a implantação da escola em tempo integral no Ensino Fundamental e no Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Pernambuco).
5) Projeto de Lei Ordinária nº 356/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Proíbe as instituições de ensino superior de efetuarem qualquer tipo de cobrança para emissão de diploma de conclusão de curso).
6) Projeto de Lei Ordinária nº 357/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Considera o Bolo Souza Leão Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco).

II) PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 358/2007**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Revisa o teor da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, nos termos do seu artigo 66, exclusivamente quanto ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, e dá outras providências).
Em urgência
2) Projeto de Lei Complementar nº 359/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica dispositivos da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, e dá outras providências).

III) PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO:

- 1) Proposta de Emenda Constitucional Desarquivada nº 2/2007**, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivada pela Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Altera a redação do §1º, do Artigo 19, da Constituição do Estado de Pernambuco).

III) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 353/2007**, de autoria da Deputada Miriam Lacerda (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Engenheiro ISSA ABDALLAH ASFORA).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- 1) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 48/2007**, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Dispõe sobre o processo de Produção do Queijo Artesanal e dá outras providências).
Relator: Deputado Augusto Coutinho
2) Projeto de Lei Ordinária nº 260/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Indica a necessidade da inclusão do telefone e endereço eletrônico do órgão de fiscalização de Defesa do Consumidor - Procon - PE, nos documentos fiscais emitidos pelos estabelecimentos comerciais do Estado).
Relator: Deputado Augusto César Filho
3) Projeto de Lei Ordinária nº 323/2007, de autoria do Deputado Bringel (Ementa: Fica denominado Rodovia Governador Miguel Arraes de Alencar, a rodovia PE-714, do trecho do entroncamento da BR-316 até o Distrito de Nascente no município de Araripina).
Relator: Deputado Sebastião Rufino

II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 138/2007**, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
Relator: Deputado José Queiroz
1.1) Emenda Modificativa nº 3, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Modifica a redação das alíneas dos incisos V e XI do art. 176 e dos incisos XI e XXI do art. 182, e da alínea "a" do inciso II do art. 190, bem como modifica o quadro de Varas, cargos e funções dos Anexos II, III e IV, do referido Projeto de Lei Complementar), **ao Projeto de Lei Complementar nº 138/2007**, também de sua autoria (Ementa: Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
Relator: Deputado José Queiroz

Recife, 5 de novembro de 2007.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 105, II c/c art. 113, §2º do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados, titulares e suplentes, integrantes da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para se fazerem presentes à audiência pública, a ser realizada às dez horas e trinta minutos (10:30 h), do dia 6 de novembro de 2007, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, para discutir as questões que envolvem a BR-232.

Recife, 5 de novembro de 2007.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente

2.3- Ainda, na medida em estudo ressalta-se que Governo do Estado firmou, recentemente, com o Ministério Público Estadual, Termo de Ajustamento de Conduta, pelo qual obriga-se a substituir o elevado número de professores contratados temporariamente por servidores permanentes aprovado em concurso público;

2.4- Por fim, estabelece ainda que as despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que tem como objetivo a efetiva melhora da educação com a criação de novos cargos de professores efetivos para o Sistema Público Estadual de Educação, propiciando uma Educação mais eficiente e de melhor qualidade, com a substituição do elevado número de

professores contratados temporariamente por professores efetivos do Quadro de Educação do Estado.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 332/2007, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 5 de novembro de 2007.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Sílvio Costa Filho, Soldado Moisés.

Parecer N° 912/2007

Relativo à proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 334/2007

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei n.º 334 / 2007, dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de álcool para fins não combustíveis destinadas a estabelecimentos industriais específicos.

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182 parágrafo único, do regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Ressalta-se que a medida não importará em redução de receita do imposto, uma vez que praticamente inexistente o comércio interno do álcool para fins não combustíveis, porquanto a referida mercadoria vem sendo adquirida em outros Estados que concedem incentivos fiscais na saída do mencionado produto.

É oportuno registrar a não existência de convênio ICMS, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prevendo o benefício ora proposto.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação.

<p>Sebastião Rufino Deputado</p>

Considerando a análise do relator, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei n.º 334 oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em 5 de novembro de 2007.

Presidente em exercício: Sebastião Rufino.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (3) deputados: Carlos Santana, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 913/2007

Relativo à proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 342/2007

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei n.º 342 / 2007, dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS na saída interna e interestadual de caçamba, carroceria, Dolly, reboque, semi reboque e tanque.

A medida proposta oferece condições de competitividade às empresas Pernambucanas em relação à carga tributária interior ora praticada por alguns Estados, especialmente do Nordeste. A possível renúncia de receita ocorrerá de forma gradual, nos próximos exercícios, estimando-se que haja reduzida perda para este ano, podendo essa perda ser considerada na estimativa de renúncia de receita contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, compreendendo os benefícios em geral.

Ademais, a mencionada renúncia não afeta as metas de resultados fiscais previstas na citada LDO.

Diante do exposto, opino que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinário n.º 342 / 2007, observada a emenda modificativa proposta pelo relator.

<p>Sebastião Rufino Deputado</p>

Antes o exposto, tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela aprovação do Projeto n.º 342 juntamente com emenda da Comissão de Constituição Legislação e Justiça. .

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em 5 de novembro de 2007.

Presidente em exercício: Sebastião Rufino.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (3) deputados: Carlos Santana, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 914/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 331/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as áreas de terra que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à Perdigão Agroindustrial S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Escola Politécnica, 760, bairro do Jaguaré, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 86.547.619/0001-36, as áreas de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situadas na margem direita da rodovia estadual PE 218, sentido Pernambuco-Alagoas, nas imediações do km 46, Município de Bom Conselho, neste Estado, com área total de 100,0 ha (cem hectares), conforme Memorial Descritivo constante do Anexo I da presente Lei.

§1º As áreas de terra de que trata o *caput* deste artigo são objeto do Decreto nº 30.808, de 18 de setembro de 2007, que as declaram de utilidade pública, para fins de desapropriação.

§2º A doação de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à implantação e ao funcionamento de Complexo Industrial, para o processamento e fabricação de produtos cárneos e lácteos, conforme Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Pernambuco, o Município de Bom Conselho, a Perdigão Agroindustrial S/A e a Batávia S/A Indústria de Alimentos.

Art. 2º Fica, ainda, o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à Perdigão Agroindustrial S/A, qualificada no artigo anterior, área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, com área total de 30 ha (trinta hectares), localizada na

zona rural do Município de Bom Conselho, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo II da presente Lei.

§1º A área de terra de que trata o *caput* deste artigo é objeto do Decreto nº 30.856, de 03 de outubro de 2007, que a declara de utilidade pública, para fins de desapropriação.

§2º A doação de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à construção de barragem, que tem como finalidade reforçar a reserva e o abastecimento de água no Município de Bom Conselho, conforme Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Pernambuco, o Município de Bom Conselho, a Perdigão Agroindustrial S/A e a Batávia S/A Indústria de Alimentos.

Art. 3º Fica, finalmente, o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, a Batávia S/A Indústria de Alimentos, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida dos Pioneiros, 868, Município de Carambei, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.390/0001-22, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, localizada na margem direita da rodovia estadual PE 218, sentido Garanhuns - Bom Conselho, nas imediações do Km 42, Município de Bom Conselho, neste Estado, com área total de 54,17 ha (cinquenta e quatro, vírgula dezessete hectares), conforme Memorial Descritivo, constante do Anexo III da presente Lei.

§1º A área de terra de que trata o *caput* deste artigo é objeto do Decreto nº 30.809, de 18 de setembro de 2007, que a declara de utilidade pública, para fins de desapropriação.

§2º A doação de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à instalação e ao funcionamento de Fazenda Modelo Experimental, que tem como finalidade propiciar treinamento e capacitação a técnicos e a agricultores, conforme Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Pernambuco, o Município de Bom Conselho, a Perdigão Agroindustrial S/A e a Batávia S/A Indústria de Alimentos.

Art. 4º Em caso de não atendimento dos encargos dispostos nos §§ 2º dos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, operar-se-á a resolução das doações dos respectivos imóveis, revertendo os mesmos para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 5 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

• Gleba de terra com área total de 100,0 ha (cem hectares), localizada na zona rural do Município de Bom Conselho, agreste meridional de Pernambuco, composta por 06 (seis) frações de imóveis contínuos, a seguir descritos:

- Uma gleba de terra sem benfeitorias, com área de 54,4 ha (cinquenta e quatro vírgula quatro hectares), extraídas do total de 100,0 ha (cem hectares), uma outra gleba de terra nua, igualmente sem benfeitorias, com área total de 3,0 ha (três hectares), e uma última gleba de terra nua, igualmente sem benfeitorias, com área total de 3,6 ha (três vírgula seis hectares), totalizando uma área de 61,0 ha (sessenta e um hectares).

- Três glebas de terras na zona rural do Município de Bom Conselho, sendo uma, com área de 15,0 ha (quinze hectares), sem benfeitorias e outras duas com benfeitorias, com área de 12,0 ha (doze hectares) cada uma, totalizando uma área de 39,0 ha (trinta e nove hectares).

• A gleba de terra acima descrita contém os seguintes limites e confrontações:

• Partindo do ponto 01 - coordenadas geográficas 09° 11' 50,5" (nove graus, onze minutos e cinquenta vírgula cinco segundos) e 36° 42' 20,3" (trinta graus, quarenta e dois minutos e vinte vírgula três segundos) - medindo 1.374,7m (hum mil trezentos e setenta e quatro vírgula sete metros), na direção do ponto 02 de coordenadas geográficas 09° 11' 05,4" (nove graus, onze minutos e cinco vírgula quatro segundos) e 36° 42' 37,1" (trinta e seis graus, quarenta e dois minutos e trinta e sete vírgula um segundos).

• Partindo do ponto 02, margeando e limitando-se com a estrada de terra municipal que liga a rodovia PE 218 ao distrito de Logradouro dos Leões, medindo 2.055,00m (dois mil e cinquenta e cinco metros), chega-se ao ponto 03, de coordenadas geográficas 09° 10' 35,5" (nove graus, dez minutos e trinta cinco vírgula cinco segundos) e 36° 41' 45" (trinta e seis graus, quarenta e um minutos e quarenta e cinco segundos). A partir do ponto 03, margeando e limitando-se com a rodovia estadual PE 218, medindo 2.382,9m (dois mil trezentos e oitenta e dois vírgula nove metros), segue-se até o ponto 01, início da descrição deste perímetro.

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Gleba de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada na zona rural do Município de Bom Conselho, localizada na mesoregião do agreste meridional do Estado de Pernambuco, com área total de 30,0 ha (trinta hectares), composta por uma única fração contínua de terras, extraída de uma área total de 136,96 ha (cento e trinta e seis hectares e noventa e seis décimos) do imóvel denominado Fazenda Nova, conforme escritura pública de compra e venda registrada no Cartório Amarel, 1.Q Ofício de Bom Conselho, Livro 169, folhas 54 a 64, contendo os seguintes limites e confrontações:

• Partindo do Ponto 01, de coordenada geográfica 09° 11' 05.4" e 36° 42' 19.2", medindo 304,0 m (trezentos e quatro metros) lineares, na direção e até o encontro com o Ponto 04 de coordenada geográfica 09° 11' 05.2" e 36° 41' 09.3", encontra-se o eixo projetado da parede da barragem inserida em toda a sua extensão nas terras da Fazenda Nova.

• Partindo-se do Ponto 01, de coordenada identificada no parágrafo anterior, margeando e limitando-se com a estrada de terra, que liga a sede do município à localidade denominada Sítio Pires, também conhecida como antiga estrada Bom Conselho à Palmeira dos Índios (Al), chega-se ao Ponto 20, de coordenada geográfica 09° 11' 25.4" e 36° 41' 24.2", seguindo-se em nível até o Ponto 29 de coordenada geográfica 09° 11' 37.5" e 36° 41' 21.4"; ao Ponto 50 de coordenada geográfica 09° 11' 39.5" e 36° 41' 06.2"; ao *Ponto* 69 de coordenada geográfica 09° 11' 31.2" e 36° 41' 12.1 "; ao *Ponto* 81 de coordenada geográfica 09° 11' 21.1" e 36° 41' 09.8"; ao *Ponto* 89 de coordenada geográfica 09° 11' 25.9" e 36° 41' 12.1", retornando-se ao Ponto 01, ponto de partida e, portanto de finalização deste perímetro.

Em toda a extensão do contorno reservado para formação da bacia de acumulação da barragem projetada, as terras apresentam seus limites e confrontações com o restante da área da Fazenda Nova, que, por conseguinte, se limita ao Norte com os lotes n°s 19/4590 e 19/4679; ao Sul com os lotes n°s 19/3267 e 19/3271; ao Leste com os lotes n° s 19/4681, 19/3254, 19/3246, 19/3256 e 19/3238 e ao Oeste com os lotes n°s 19/6663, 19/4510, 19/1477 e 19/4509; código de imóvel rural-INCRA n° 229059003697-3.

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

Gleba de terra com área total de 54,17 ha (cinquenta e quatro vírgula dezessete hectares) e quatro, composta por uma única fração contínua, extraída do total das terras da Fazenda Angico, localizada na zona rural do Município de Bom Conselho, agreste meridional de Pernambuco, a seguir descrita em suas dimensões, limites e confrontações:

• Partindo do ponto 01 - coordenada geográfica 09° 08' 52.8" e 36° 41' 52.7" - medindo 1.227,7 metros, na direção do ponto 02 de coordenada geográfica 09° 08' 21.4" e 36° 41' 54.2", confrontando-se em toda a sua extensão com a estrada municipal de terra que liga a sede do Município ao Sítio Jueira.

• Partindo do ponto 02, margeando, limitando-se e confrontando-se com as terras de Sebastião Curvelo e com o Colégio Nossa Senhora de Bom Conselho, medindo 693,00 metros, chega-se ao ponto 03, de coordenada geográfica 09°08' 19.7" e 36°41' 31.7".

A partir do ponto 03, margeando e limitando-se com a rodovia estadual PE 218, nas imediações do Km 42, medindo 296,00 metros, chega-se ao ponto 04, coordenada geográfica 09° 08' 18.6." e 36° 41' 22.1".

A partir do ponto 04, margeando e limitando-se com a rodovia estadual PE 218, nas imediações do Km 42, medindo 1.085,30 metros, chega-se ao ponto 01, de coordenada geográfica já identificada no início da descrição deste perímetro.

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 5 de novembro de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Antônio Figueirôa.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, João Negromonte.

Emendas ao Projeto de Lei nº 333 - LOA - 2008

Emenda N° 601/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa Revitalização da Dinâmica Cultural do Estado - Ação 0640 - Promoção de Eventos do Calendário Turístico Cultural do Estado. Eventos Culturais Promovidos, no valor de R\$ 250.000,00.

Justificativa da Emenda
Valorizar e difundir a cultura o Interior do Estado, inclusive enfatizar o calendário turístico e religioso de vários municípios.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **403**
Denominação: **Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE**

Programa
Código: **0209**
Denominação: **REVITALIZAÇÃO DA DINÂMICA CULTURAL DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **640**
Denominação: **Promoção de Eventos do Calendário Turístico Cultural do Estado**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **3**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **250000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **403**
Denominação: **Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE**

Programa
Código: **0209**
Denominação: **REVITALIZAÇÃO DA DINÂMICA CULTURAL DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **640**
Denominação: **Promoção de Eventos do Calendário Turístico Cultural do Estado**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **250000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 602/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir o Município de Taquaritinga do Norte no Programa DIREITOS DO CIDADÃO CONSUMIDOR, na Atividade REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS PARA A FORMAÇÃO DE NOVOS CONSUMIDORES.

Justificativa da Emenda
Difusão dos Direitos do Cidadão Consumidor com formação educativa ao alunato das escolas de Taquaritinga do Norte.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **107**
Denominação: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta**

Programa
Código: **0346**
Denominação: **DIREITOS DO CIDADÃO CONSUMIDOR**

Projeto/Atividade
Código: **2676**
Denominação: **Realização de Palestras Educativas nas Escolas Públicas e Privadas para a Formação de Novos Consumidores**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **3**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Taquaritinga do Norte**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **107**
Denominação: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta**

Programa
Código: **0346**
Denominação: **DIREITOS DO CIDADÃO CONSUMIDOR**

Projeto/Atividade
Código: **2676**
Denominação: **Realização de Palestras Educativas nas Escolas Públicas e Privadas para a Formação de Novos Consumidores**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 603/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir o Município de Toritama no Programa DIREITOS DO CIDADÃO CONSUMIDOR, na Atividade REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS PARA A FORMAÇÃO DE NOVOS CONSUMIDORES.

Justificativa da Emenda
Difusão dos Direitos do Cidadão Consumidor com formação educativa ao alunato das escolas de Toritama.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **107**
Denominação: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta**

Programa
Código: **0346**
Denominação: **DIREITOS DO CIDADÃO CONSUMIDOR**

Projeto/Atividade
Código: **2676**

Denominação: **Realização de Palestras Educativas nas Escolas Públicas e Privadas para a Formação de Novos Consumidores**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: **Toritama**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 107
Denominação: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta**

Programa

Código: 0346
Denominação: **DIREITOS DO CIDADÃO CONSUMIDOR**

Projeto/Atividade

Código: 2676
Denominação: **Realização de Palestras Educativas nas Escolas Públicas e Privadas para a Formação de Novos Consumidores**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 604/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Programa DIREITOS DO CIDADÃO CONSUMIDOR, na Atividade REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS PARA A FORMAÇÃO DE NOVOS CONSUMIDORES.

Justificativa da Emenda

Difusão dos Direitos do Cidadão Consumidor com formação educativa ao alunato das escolas de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 107
Denominação: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta**

Programa

Código: 0346
Denominação: **DIREITOS DO CIDADÃO CONSUMIDOR**

Projeto/Atividade

Código: 2676
Denominação: **Realização de Palestras Educativas nas Escolas Públicas e Privadas para a Formação de Novos Consumidores**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: **Santa Cruz do Capibaribe**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 107
Denominação: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta**

Programa

Código: 0346
Denominação: **DIREITOS DO CIDADÃO CONSUMIDOR**

Projeto/Atividade

Código: 2676
Denominação: **Realização de Palestras Educativas nas Escolas Públicas e Privadas para a Formação de Novos Consumidores**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 605/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir o Município de Brejo da Madre de Deus no Programa MÃE CORUJA PERNAMBUCANA na Atividade ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS, PROMOÇÃO DA SAÚDE, HUMANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E À CRIANÇA.

Justificativa da Emenda

No objetivo de reduzir a mortalidade infantil e materna no município de Brejo da Madre de Deus.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 208
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa

Código: 0520
Denominação: **MÃE CORUJA PERNAMBUCANA**

Projeto/Atividade

Código: 2168
Denominação: **Articulação Intersetorial para Prevenção de Doenças, Promoção da Saúde, Humanização e Qualificação da Atenção à Saúde da Mulher e à Criança**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 140000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: **Brejo da Madre de Deus**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 208
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa

Código: 0520
Denominação: **MÃE CORUJA PERNAMBUCANA**

Projeto/Atividade

Código: 2168
Denominação: **Articulação Intersetorial para Prevenção de Doenças, Promoção da Saúde, Humanização e Qualificação da Atenção à Saúde da Mulher e à Criança**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 140000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 606/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir o Município de Nazaré da Mata no Programa MÃE CORUJA PERNAMBUCANA na Atividade ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS, PROMOÇÃO DA SAÚDE, HUMANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E À CRIANÇA.

Justificativa da Emenda

No objetivo de reduzir a mortalidade infantil e materna no município de Nazaré da Mata.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 208
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa

Código: 0520
Denominação: **MÃE CORUJA PERNAMBUCANA**

Projeto/Atividade

Código: 2168
Denominação: **Articulação Intersetorial para Prevenção de Doenças, Promoção da Saúde, Humanização e Qualificação da Atenção à Saúde da Mulher e à Criança**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 140000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: **Nazaré da Mata**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 208
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa

Código: 0520
Denominação: **MÃE CORUJA PERNAMBUCANA**

Projeto/Atividade

Código: 2168
Denominação: **Articulação Intersetorial para Prevenção de Doenças, Promoção da Saúde, Humanização e Qualificação da Atenção à Saúde da Mulher e à Criança**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 140000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 607/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Inserir o Município de Nazaré da Mata no Programa ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na Atividade FOMENTO AO ENSINO DE EXCELÊNCIA E A PESQUISA EM MÚSICA NO ESTADO.

Justificativa da Emenda

Incentivar os estudos em música no Município de Nazaré da Mata.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: 0482
Denominação: **ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto/Atividade

Código: 2291
Denominação: **Fomento ao Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 120000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: **Nazaré da Mata**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: 0482
Denominação: **ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto/Atividade

Código: 2291
Denominação: **Fomento ao Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 120000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 608/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa de Desenvolvimento de Infra-Estrutura Hídrica de Recursos Hídricos e Saneamento, em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha. Ação: 2609 - Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios, na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos, o valor de R\$ 150.000,00.

Justificativa da Emenda

Visando melhorar a infra-estrutura dos municípios e, conseqüentemente, a qualidade de vida do povo pernambucano.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 115

Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa

Código: 0417
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO; EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

Projeto/Atividade

Código: 2609
Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios, na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 150000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 115
Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa

Código: 0417
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO; EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

Projeto/Atividade

Código: 2609
Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios, na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 150000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 609/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Inserir o município de Taquaritinga do Norte no Programa de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na Atividade Criação e Implementação de Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

Justificativa da Emenda

Necessidade de Ensino Médio visando a profissionalização dos jovens de Taquaritinga do Norte..

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: 0584
Denominação: **PROGRAMA DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Projeto/Atividade

Código: 2832
Denominação: **Criação e Implementação de Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 150000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: **Taquaritinga do Norte**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: 0584
Denominação: **PROGRAMA DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Projeto/Atividade

Código: 2832
Denominação: **Criação e Implementação de Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3

Emenda Nº 610/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto da Lei nº 333/2007.

Incluir o Município de Taquaritinga do Norte no Programa APOIO AO DESENVOLVIMENTO, na Atividade MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA RURAL.

Justificativa da Emenda

Beneficiar o Município de Taquaritinga do Norte com execução de obras de infra-estrutura hídrica, visando melhor abastecimento d'água.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 501
Denominação: Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA

Programa

Código: 0423
Denominação: APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Projeto/Atividade

Código: 2454
Denominação: Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica Rural

Acrescimento na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 200000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Taquaritinga do Norte

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: 501
Denominação: Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA

Programa

Código: 0423
Denominação: APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Projeto/Atividade

Código: 2454
Denominação: Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica Rural

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 200000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

611/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir o Município de Taquaritinga do Norte no Programa MÃE CORUJA PERNAMBUCANA na Atividade ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS, PROMOÇÃO DA SAÚDE, HUMANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E À CRIANÇA.

Justificativa da Emenda

No objetivo de reduzir a mortalidade infantil e materna no município de Taquaritinga do Norte.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 208
Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

Programa

Código: 0520
Denominação: MÃE CORUJA PERNAMBUCANA

Projeto/Atividade

Código: 2168
Denominação: Articulação Intersetorial para Prevenção de Doenças, Promoção da Saúde, Humanização e Qualificação da Atenção à Saúde da Mulher e à Criança

Acrescimento na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 140000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Taquaritinga do Norte

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: 208
Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

Programa

Código: 0520
Denominação: MÃE CORUJA PERNAMBUCANA

Projeto/Atividade

Código: 2168
Denominação: Articulação Intersetorial para Prevenção de Doenças, Promoção da Saúde, Humanização e Qualificação da Atenção à Saúde da Mulher e à Criança

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 140000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

612/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Inserir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Programa ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR, na Atividade DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE INCLUSÃO EDUCACIONAL.

Justificativa da Emenda

Garantir ao alunato de Santa Cruz do Capibaribe condições para o bom aprendizado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0483
Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade

Código: 2234
Denominação: Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional

Acrescimento na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 180000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Santa Cruz do Capibaribe

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0483
Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade

Código: 2234
Denominação: Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 180000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

613/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Inserir o Município de Toritama no Programa ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR, na Atividade DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE INCLUSÃO EDUCACIONAL.

Justificativa da Emenda

Garantir ao alunato de Toritama condições para o bom aprendizado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0483
Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade

Código: 2234
Denominação: Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional

Acrescimento na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 180000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Toritama

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0483
Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade

Código: 2234
Denominação: Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 180000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

614/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto da Lei nº 333/2007.

Inserir o Município de Condado no Programa RECUPERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS, na Atividade ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS.

Justificativa da Emenda

Recuperar áreas de assentamentos existentes no município de Condado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 207
Denominação: Fundo de Terras do Estado de Pernambuco - FUNTEPE

Programa

Código: 0049
Denominação: RECUPERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS

Projeto/Atividade

Código: 20
Denominação: Estruturação de Assentamentos

Acrescimento na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 190000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Condado

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: 207
Denominação: Fundo de Terras do Estado de Pernambuco - FUNTEPE

Programa

Código: 0049
Denominação: RECUPERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS

Projeto/Atividade

Código: 20
Denominação: Estruturação de Assentamentos

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 190000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

615/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Inserir o Município de Toritama no Programa ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na Atividade FOMENTO AO ENSINO DE EXCELÊNCIA E A PESQUISA EM MÚSICA NO ESTADO.

Justificativa da Emenda

Incentivar os estudos em música no Município de Toritama.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0482
Denominação: ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade

Código: 2291
Denominação: Fomento ao Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado

Acrescimento na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 120000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Toritama

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0482
Denominação: ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade

Código: 2291
Denominação: Fomento ao Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 120000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

616/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Inserir o Município de Taquaritinga do Norte no Programa ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na Atividade FOMENTO AO ENSINO DE EXCELÊNCIA E A PESQUISA EM MÚSICA NO ESTADO.

Justificativa da Emenda

Incentivar os estudos em música no Município de Taquaritinga do Norte.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0482
Denominação: ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade

Código: 2291
Denominação: Fomento ao Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado

Acrescimento na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 120000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Taquaritinga do Norte

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0482
Denominação: ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade

Código: 2291

Denominação: Fomento ao Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 120000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 617/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Inserir o Município de Brejo da Madre de Deus no Programa ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na Atividade FOMENTO AO ENSINO DE EXCELENCIA E A PESQUISA EM MÚSICA NO ESTADO.

Justificativa da Emenda

Incentivar os estudos em música no Município de Brejo da Madre de Deus.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0482
Denominação: ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade

Código: 2291
Denominação: Fomento ao Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 120000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Brejo da Madre de Deus

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa

Código: 0482
Denominação: ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade

Código: 2291
Denominação: Fomento ao Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 120000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 618/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Inserir, no Programa Controle Permanente dos Índices de Criminalidade na Atividade Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança, o Município de Condado.

Justificativa da Emenda

Proporcionar melhores condições de trabalho à Polícia Civil de Condado nas ações em prol da segurança de Condado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 124
Denominação: Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa

Código: 0162
Denominação: CONTROLE PERMANENTE DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE

Projeto/Atividade

Código: 333
Denominação: Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 150000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Condado

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 124
Denominação: Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa

Código: 0162
Denominação: CONTROLE PERMANENTE DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE

Projeto/Atividade

Código: 333
Denominação: Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 150000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 619/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Inserir, no Programa Plano Estratégico Ambiental de Pernambuco - Planambiental - na Atividade Qualidade Ambiental, o Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa da Emenda

Busca de estratégias de conservação do meio ambiente no município de Santa Cruz do Capibaribe, local de intenso comércio e várias indústrias.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 120
Denominação: Secretaria de Ciência; Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta

Programa

Código: 0469
Denominação: PLANO ESTRATÉGICO AMBIENTAL DE PERNAMBUCO - PLANAMBIENTAL

Projeto/Atividade

Código: 2305
Denominação: Qualidade Ambiental

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 130000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Santa Cruz do Capibaribe

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 120
Denominação: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta

Programa

Código: 0469
Denominação: PLANO ESTRATÉGICO AMBIENTAL DE PERNAMBUCO - PLANAMBIENTAL

Projeto/Atividade

Código: 2305
Denominação: Qualidade Ambiental

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 130000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 620/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Inserir no Programa Plano Estratégico Ambiental de Pernambuco - Planambiental - na Atividade Qualidade Ambiental o Município de Toritama.

Justificativa da Emenda

Busca de estratégias de conservação do meio ambiente no município de Toritama, local de intenso comércio e várias indústrias.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 120
Denominação: Secretaria de Ciência; Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta

Programa

Código: 0469
Denominação: PLANO ESTRATÉGICO AMBIENTAL DE PERNAMBUCO - PLANAMBIENTAL

Projeto/Atividade

Código: 2305
Denominação: Qualidade Ambiental

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 130000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Toritama

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 120
Denominação: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta

Programa

Código: 0469
Denominação: PLANO ESTRATÉGICO AMBIENTAL DE PERNAMBUCO - PLANAMBIENTAL

Projeto/Atividade

Código: 2305
Denominação: Qualidade Ambiental

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 130000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 621/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Inserir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Programa MICROCRÉDITO PRODUTIVO, na Atividade GESTÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES.

Justificativa da Emenda

Incentivar os micro e pequenos empresários do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 601
Denominação: Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART

Programa

Código: 0468
Denominação: MICROCRÉDITO PRODUTIVO

Projeto/Atividade

Código: 2125
Denominação: Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Santa Cruz do Capibaribe

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 601
Denominação: Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART

Programa

Código: 0468
Denominação: MICROCRÉDITO PRODUTIVO

Projeto/Atividade

Código: 2125
Denominação: Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 622/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Inserir o Município de Toritama no Programa MICROCRÉDITO PRODUTIVO, na Atividade GESTÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES.

Justificativa da Emenda

Incentivar os micro e pequenos empresários do Município de Toritama.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 601
Denominação: Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART

Programa

Código: 0468
Denominação: MICROCRÉDITO PRODUTIVO

Projeto/Atividade

Código: 2125
Denominação: Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Toritama

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 601
Denominação: Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART

Programa

Código: 0468
Denominação: MICROCRÉDITO PRODUTIVO

Projeto/Atividade

Código: 2125
Denominação: Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 623/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Inserir, no Programa Dinamização do Policiamento Civil e Especializado na Atividade Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Adaptação das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco, o Município de Condado.

Justificativa da Emenda

Proporcionar melhores condições de trabalho à Polícia Civil de Condado nas ações em prol da segurança de Condado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 124
Denominação: Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa

Código: 0523
Denominação: DINAMIZAÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL E ESPECIALIZADO

Projeto/Atividade
Código: 2388
Denominação: Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Adaptação das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Classificação
 Município Beneficiado: **Condado**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 124
Denominação: Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa
Código: 0523
Denominação: DINAMIZAÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL E ESPECIALIZADO

Projeto/Atividade
Código: 2388
Denominação: Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Adaptação das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 624/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano:** 2007

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Inserir o Município de Brejo da Madre de Deus no Programa de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na Atividade Criação e Implementação de Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

Justificativa da Emenda
 Necessidade de Ensino Médio visando a profissionalização dos jovens do Brejo da Madre de Deus.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa
Código: 0584
Denominação: PROGRAMA DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Projeto/Atividade
Código: 2832
Denominação: Criação e Implementação de Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Classificação
 Município Beneficiado: **Brejo da Madre de Deus**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa
Código: 0584
Denominação: PROGRAMA DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Projeto/Atividade
Código: 2832
Denominação: Criação e Implementação de Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 625/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 **Ano:** 2007

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir o Município de Toritama no Programa ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR, na Atividade ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EM TECNOLOGIA.

Justificativa da Emenda
 Promover, em Toritama, a atualização dos profissionais de educação nas áreas de tecnologia para uma melhor gestão escolar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa
Código: 0483
Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade
Código: 2254
Denominação: Atualização dos Profissionais da Educação em Tecnologia

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Classificação
 Município Beneficiado: **Toritama**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa
Código: 0483
Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade
Código: 2254
Denominação: Atualização dos Profissionais da Educação em Tecnologia

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 626/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano:** 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir o Município de Taquaritinga do Norte no Programa ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR, na Atividade ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EM TECNOLOGIA.

Justificativa da Emenda
 Promover, em Taquaritinga do Norte, a atualização dos profissionais de educação nas áreas de tecnologia para uma melhor gestão escolar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa
Código: 0483
Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade
Código: 2254
Denominação: Atualização dos Profissionais da Educação em Tecnologia

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Classificação
 Município Beneficiado: **Taquaritinga do Norte**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa
Código: 0483

Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade
Código: 2254
Denominação: Atualização dos Profissionais da Educação em Tecnologia

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 627/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano:** 2007

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir, no Programa Ordenamento e Modernização da Rede Escolar na Atividade Expandir a Rede Escolar, o Município de Brejo da Madre de Deus.

Justificativa da Emenda
 Construir, reformar, ampliar, recuperar, adequar e equipar as escolas estaduais do Brejo da Madre de Deus, segundo padrões básicos de funcionamento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa
Código: 0483
Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade
Código: 2232
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **200000.00(e)**

Classificação
 Município Beneficiado: **Brejo da Madre de Deus**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa
Código: 0483
Denominação: ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade
Código: 2232
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **200000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 628/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano:** 2007

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/07 - PLOA e prever a destinação de Recursos Orçamentário.

Adiciona ao Projeto de Lei 333/07 através da " Secretaria das Cidades no Programa 0473 (Programa de apoio em habitação, trânsito, transporte, saneamento ambiental e a projetos estruturadores de desenvolvimenton econômico-social), na ação de Apoio a Implantação de Projetos integrados de intervenção Urbanística e Social, no Município de Goiana.

Justificativa da Emenda
 O Município de Goiana é de grande importância para o Estado Pernambuco. Como a maioria dos municípios do estado, enfrenta dificuldades na sua Infra-estrutura particularmente na sua malha viária, o que vem provocando constantes transtornos a sua população. A destinação deste recurso possibilitará a administração municipal combater esta deficiência, neste sentido, solicitamos a aprovação desta Emenda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0473
Denominação: PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

Projeto/Atividade
Código: 2531
Denominação: Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000.00(e)**

Classificação
 Município Beneficiado: **Goiana**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Luciano Moura
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 629/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano:** 2007

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/07 - PLOA e prever a destinação de Recursos Orçamentário.

Adiciona ao Projeto de Lei 333/07 através da " FUNDARPE no Programa Revitalização da Dinâmica Cultural do Estado, na ação Promoção de Eventos do Calendário Turístico Cultural do Estado, destinado ao Município de Olinda.

Justificativa da Emenda
 Este recurso destina-se a incentivar as manifestações culturais da cidade de Olinda, pois trata-se de uma cidade cuja manifestação cultural estar presente no dia-dia de sua população fazendo parte, inclusive da economia do município, pois, além do lazer promove a geração de emprego e renda para grande parte da sua população. Portanto a destinação deste recurso tranforma-se assim, num imperativo de justiça.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 403
Denominação: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE

Programa
Código: 0209
Denominação: REVITALIZAÇÃO DA DINÂMICA CULTURAL DO ESTADO

Projeto/Atividade
Código: 640
Denominação: Promoção de Eventos do Calendário Turístico Cultural do Estado

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **200000.00(e)**

Classificação
 Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **200000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007
Luciano Moura Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 630/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/07 - PLOA a referida Emenda aditiva abaixo descrita.

Adiciona ao Projeto de Lei 333/07 através da " Secretaria das Cidades no Programa 0473 (Programa de apoio em habitação, trânsito, transporte, saneamento ambiental e a projetos estruturadores de desenvolvimenton econômico-social), na ação de Apoio a Implantação de Projetos integrados de intervenção Urbanística e Social, no Município de Olinda

Justificativa da Emenda

Olinda, município de maior densidade demográfica do Estado, tem na sua zona oeste (área dos morros) as maiores taxas de densidade e de maior concentração de pobreza, com uma população que depende quase que exclusivamente do transporte público de passageiros. Os bairros de Alto da bondade e do Alto da Conquista situam-se nesta região e o transporte coletivo entre estes bairros ressenete-se da precariedade do sistema viário. Os recurso decorrentes desta Emenda destina-se a obras de drenagem e pavimentação da via que liga os referidos bairros.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
Código: **0473**
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: 2531
Denominação: **Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **75000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 111
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

Programa
Código: **0268**
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

Projeto/Atividade
Código: **1896**
Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **75000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007
Luciano Moura Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 631/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/07 - PLOA e prever a destinação de Recursos Orçamentário.

Adiciona ao Projeto de Lei 333/07 através da " Secretaria das Cidades no Programa 0473 (Programa de apoio em habitação, trânsito, transporte, saneamento ambiental e a projetos estruturadores de desenvolvimenton econômico-social), na ação de Apoio a Implantação de Projetos integrados de intervenção Urbanística e Social, no Município de Camaragibe.

Justificativa da Emenda

O Município de Camaragibe é de grande importância para o Estado Pernambuco. Como a maioria dos municípios do estado, enfrenta dificuldades na sua Infra-estrutura particularmente na sua malha viária, o que vem provocando constantes transtornos a sua população. A destinação deste recurso possibilitará a administração

municipal combater esta deficiência, neste sentido, solicitamos a aprovação desta Emenda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
Código: **0473**
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: 2531
Denominação: **Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Camaragibe**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007
Luciano Moura Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 632/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/07 - PLOA e prever a destinação de Recursos Orçamentário.

Adiciona ao Projeto de Lei 333/07 através da " Secretaria de Transporte no Programa 0268 (Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha), na ação Excusão de obra e Infra-Estrutura de Transportes em Municípios, no Município de Olinda

Justificativa da Emenda

Olinda, município de maior densidade demográfica do Estado, tem na sua zona oeste (área dos morros) as maiores taxas de densidade e de maior concentração de pobreza, com uma população que depende quase que exclusivamente do transporte público de passageiros. Os bairros de Alto da bondade e do Alto da Conquista situam-se nesta região e o transporte coletivo entre estes bairros ressenete-se da precariedade do sistema viário. Os recurso decorrentes desta Emenda destina-se a obras de drenagem e pavimentação da via que liga os referidos bairros.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 111
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

Programa
Código: **0268**
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

Projeto/Atividade
Código: **1896**
Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **200000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **200000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007
Luciano Moura Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 633/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/07 - PLOA e prever a destinação de Recursos Orçamentário.

Adiciona ao Projeto de Lei 333/07 através da " FUNDARPE no Programa Revitalização da Dinâmica Cultural do Estado, na ação Promoção de Eventos do Calendário Turístico Cultural do Estado, destinado ao Município de Sanharó.

Justificativa da Emenda

O Município de Sanharó, situado na Região do Agreste Pernambucano, conta com uma população composta na sua maioria por gente humilde e pobre. Promover atividades culturais nesta cidade significa entre outras coisas a promoção da alto estima da sua gente, que tem no eventos culturais não apenas o lazer, mas também a possibilidade da geração de emprego e renda. Por esta razão consideramos que a destinação deste recurso representa um imperativo de justiça.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **403**
Denominação: **Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE**

Programa
Código: **0209**
Denominação: **REVITALIZAÇÃO DA DINÂMICA CULTURAL DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **640**
Denominação: **Promoção de Eventos do Calendário Turístico Cultural do Estado**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Sanharó**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007
Luciano Moura Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 634/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Promoção de Habitação de Interesse Social, no Projeto Construção de Habitações de Interesse Social de forma a beneficiar 20 famílias, o município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o referido município a redução do déficit habitacional no município de forma a contemplar famílias carentes, de modo a realizarem o sonho da casa própria

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **609**
Denominação: **Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**

Programa
Código: **0409**
Denominação: **PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: **2333**
Denominação: **Construção de Habitações de Interesse Social**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **101**
Denominação: **Gabinete do Governador - Administração Direta**

Programa
Código: **0009**
Denominação: **PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **1952**
Denominação: **Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado**

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007
Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 635/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Promoção de Habitação de Interesse Social, no Projeto Construção de Habitações de Interesse Social de forma a beneficiar 20 famílias, o município de Araçoiaba.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o referido município a redução do déficit habitacional no município de forma a contemplar famílias carentes, de modo a realizarem o sonho da casa própria

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **609**
Denominação: **Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**

Programa
Código: **0409**
Denominação: **PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: **2333**
Denominação: **Construção de Habitações de Interesse Social**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Araçoiaba**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **101**
Denominação: **Gabinete do Governador - Administração Direta**

Programa
Código: **0009**
Denominação: **PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **1952**
Denominação: **Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado**

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007
Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 636/2007 (Aditiva)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 333/2007 Publicação:16/10/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007	
Incluir no Programa Promoção de Habitação de Interesse Social, no Projeto Construção de Habitações de Interesse Social de forma a beneficiar 20 famílias, o município de Cabo de Santo Agostinho.	
Justificativa da Emenda É de fundamental importância para o referido município a redução do déficit habitacional no município de forma a contemplar famílias carentes, de modo a realizarem o sonho da casa própria	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	

Unidade Orçamentária
Código: 609
Denominação: Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB

Programa
Código: 0409
Denominação: PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Projeto/Atividade
Código: 2333
Denominação: Construção de Habitações de Interesse Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 101
Denominação: Gabinete do Governador - Administração Direta

Programa
Código: 0009
Denominação: PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade
Código: 1952
Denominação: Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 637/2007 (Aditiva)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 333/2007 Publicação:16/10/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007	
Incluir no Programa Promoção de Habitação de Interesse Social, no Projeto Construção de Habitações de Interesse Social de forma a beneficiar 20 famílias, o município de Igarassu.	
Justificativa da Emenda É de fundamental importância para o referido município a redução do déficit habitacional no município de forma a contemplar famílias carentes, de modo a realizarem o sonho da casa própria	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	

Unidade Orçamentária
Código: 609
Denominação: Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB

Programa
Código: 0409
Denominação: PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Projeto/Atividade
Código: 2333
Denominação: Construção de Habitações de Interesse Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: Igarassu

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 101
Denominação: Gabinete do Governador - Administração Direta

Programa
Código: 0009
Denominação: PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade
Código: 1952
Denominação: Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 638/2007 (Aditiva)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 333/2007 Publicação:16/10/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007	
Incluir no Programa Promoção de Habitação de Interesse Social, no Projeto Construção de Habitações de Interesse Social de forma a beneficiar 20 famílias, o município de Paulista.	
Justificativa da Emenda É de fundamental importância para o referido município a redução do déficit habitacional no município de forma a contemplar famílias carentes, de modo a realizarem o sonho da casa própria	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	

Unidade Orçamentária
Código: 609
Denominação: Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB

Programa
Código: 0409
Denominação: PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Projeto/Atividade
Código: 2333
Denominação: Construção de Habitações de Interesse Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: Paulista

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 101
Denominação: Gabinete do Governador - Administração Direta

Programa
Código: 0009
Denominação: PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade
Código: 1952
Denominação: Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 639/2007 (Aditiva)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 333/2007 Publicação:16/10/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007	
Incluir no Programa Promoção de Habitação de Interesse Social, no Projeto Construção de Habitações de Interesse Social de forma a beneficiar 20 famílias, o município de Itamaracá.	
Justificativa da Emenda É de fundamental importância para o referido município a redução do déficit habitacional no município de forma a contemplar famílias carentes, de modo a realizarem o sonho da casa própria	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	

Unidade Orçamentária
Código: 609
Denominação: Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB

Programa
Código: 0009
Denominação: PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade
Código: 1952
Denominação: Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: Abreu e Lima

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Programa
Código: 0409
Denominação: PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Projeto/Atividade
Código: 2333
Denominação: Construção de Habitações de Interesse Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: Itamaracá

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 101
Denominação: Gabinete do Governador - Administração Direta

Programa
Código: 0009
Denominação: PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade
Código: 1952
Denominação: Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 640/2007 (Aditiva)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 333/2007 Publicação:16/10/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007	
Incluir no Programa Promoção de Habitação de Interesse Social, no Projeto Construção de Habitações de Interesse Social de forma a beneficiar 20 famílias, o município de Abreu e Lima.	
Justificativa da Emenda É de fundamental importância para o referido município a redução do déficit habitacional no município de forma a contemplar famílias carentes, de modo a realizarem o sonho da casa própria	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	

Unidade Orçamentária
Código: 609
Denominação: Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB

Programa
Código: 0409
Denominação: PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Projeto/Atividade
Código: 2333
Denominação: Construção de Habitações de Interesse Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: Abreu e Lima

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 609
Denominação: Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB

Programa
Código: 0409
Denominação: PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Projeto/Atividade
Código: 2333
Denominação: Construção de Habitações de Interesse Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: Abreu e Lima

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 101
Denominação: Gabinete do Governador - Administração Direta

Programa
Código: 0009
Denominação: PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade
Código: 1952
Denominação: Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: Abreu e Lima

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Nº 333/2007 Publicação: 16/10/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007	

Incluir no Programa Mãe Coruja Pernambucana, na Atividade de Estruturação e Implementação de Ações Assistenciais de Média e Alta Complexidade a Gestante e à Criança o município de Ipojuca.

Justificativa da Emenda
O objetivo do programa é da mais alta importância para as gestantes usuárias do SUS, bem como para seus filhos, haja vista a assistência prevista que certamente irá diminuir a morbimortalidade infantil e materna.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 208
Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

Programa
Código: 0520
Denominação: MÃE CORUJA PERNAMBUCANA

Projeto/Atividade
Código: 2161
Denominação: Estruturação e Implementação de Ações Assistenciais de Média e Alta Complexidade à Gestante e à Criança

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: Ipojuca

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 642/2007 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 333/2007 Publicação:16/10/2007	Ano: 2007
Texto da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007	
Incluir no Programa Fortalecimento da Atenção Primária, na Atividade Fortalecimento da Atenção Primária, na atividade Fortalecimento da Saúde do Trabalhador, no município de Paulista.	
Justificativa da Emenda É de suma importância para o município acima referido garantir a prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores, visando uma mão de obra mais qualificada no trabalho.	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	

Unidade Orçamentária
Código: 208
Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

Programa
Código: 0512
Denominação: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Projeto/Atividade
Código: 2093
Denominação: Fortalecimento da Saúde do Trabalhador

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: Paulista

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 643/2007 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária	

Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Fortalecimento da Atenção Primária, na Atividade Fortalecimento da Atenção Primária, na atividade Fortalecimento da Saúde do Trabalhador, no município de Recife.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para o município acima referido garantir a prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores, visando uma mão de obra mais qualificada no trabalho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 208
Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

Programa

Código: 0512
Denominação: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Projeto/Atividade

Código: 2093
Denominação: Fortalecimento da Saúde do Trabalhador

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Recife

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 644/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Fortalecimento da Atenção Primária, na Atividade Fortalecimento da Saúde do Trabalhador, o município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para o município acima referido garantir a prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores, visando ma mão de obra mais qualifica no trabalho

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 208
Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

Programa

Código: 0512
Denominação: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Projeto/Atividade

Código: 2093
Denominação: Fortalecimento da Saúde do Trabalhador

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 645/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Fortalecimento da Atenção Primária, na Atividade Fortalecimento da Atenção Primária, na atividade Fortalecimento da Saúde do Trabalhador, no município de Moreno.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para o município acima referido garantir a prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores, visando uma mão de obra mais qualificada no trabalho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 208
Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

Programa

Código: 0512
Denominação: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Projeto/Atividade

Código: 2093
Denominação: Fortalecimento da Saúde do Trabalhador

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Moreno

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 646/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Fortalecimento da Atenção Primária, na Atividade Fortalecimento da Atenção Primária, na atividade Fortalecimento da Saúde do Trabalhador, no município de Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para o município acima referido garantir a prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores, visando uma mão de obra mais qualificada no trabalho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 208
Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

Programa

Código: 0512
Denominação: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Projeto/Atividade

Código: 2093
Denominação: Fortalecimento da Saúde do Trabalhador

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 647/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Fortalecimento da Atenção Primária, na Atividade Fortalecimento da Atenção Primária, na atividade Fortalecimento da Saúde do Trabalhador, no município de Olinda.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para o município acima referido garantir a prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores, visando uma mão de obra mais qualificada no trabalho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 208
Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

Programa

Código: 0512
Denominação: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Projeto/Atividade

Código: 2093
Denominação: Fortalecimento da Saúde do Trabalhador

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 648/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Mãe Coruja Pernambucana, na Atividade de Estruturação e Implementação de Ações Assistenciais de Média e Alta Complexidade a Gestante e à Criança o município de Moreno

Justificativa da Emenda

O objetivo do programa é da mais alta importância para as gestantes usuárias do SUS, bem como para seus filhos, haja vista a assistência prevista que certamente irá diminuir a morbimortalidade infantil e materna.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 208
Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

Programa

Código: 0520
Denominação: MÃE CORUJA PERNAMBUCANA

Projeto/Atividade

Código: 2161
Denominação: Estruturação e Implementação de Ações Assistenciais de Média e Alta Complexidade à Gestante e à Criança

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Moreno

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 649/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Mãe Coruja Pernambucana, na Atividade de Estruturação e Implementação de Ações Assistenciais de Média e Alta Complexidade a Gestante e à Criança o município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda

O objetivo do programa é da mais alta importância para as gestantes usuárias do SUS, bem como para seus filhos, haja vista a assistência prevista que certamente irá diminuir a morbimortalidade infantil e materna.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 208
Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

Programa

Código: 0520
Denominação: MÃE CORUJA PERNAMBUCANA

Projeto/Atividade

Código: 2161
Denominação: Estruturação e Implementação de Ações Assistenciais de Média e Alta Complexidade à Gestante e à Criança

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 650/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Participação de Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado, na Atividade, Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades, a melhoria das instalações do Centro de Recuperação Maranata, em Vitória de Santo Antão.

Justificativa da Emenda

O reequipamento e melhoria nas instalações do Centro Recuperação Maranata, é de suma importância para a continuidade do seu trabalho na área de recuperação de drogados.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 110
Denominação: Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

Programa

Código: 0006
Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade

Código: 1
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa

Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade

Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

**Pastor Cleiton Collins
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda Nº 651/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

**Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007**

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa de Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, obras de recuperação e reforma para o Desafio Jovem, no município do Recife.

Justificativa da Emenda

A reforma e recuperação na casa onde funciona o Desafio Jovem do Recife, é de suma importância para que a entidade, continue o seu trabalho de tratamento de adolescentes e jovens drogados, visando devolvê-los curados as famílias e a sociedade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **110**

Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

Programa

Código: **0006**

Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade

Código: **1**

Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acrescimento na Programação de Despesa

Grupo(s): **3**

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **118**

Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa

Código: **0307**

Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade

Código: **2866**

Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): **3**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

**Pastor Cleiton Collins
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda Nº 652/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

**Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007**

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Fortalecimento, Estruturação e Gestão das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais, na Atividade Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de interesse a saúde o município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda

É extremamente importante monitorar a fabricação, distribuição e comercialização de produtos de forma a reforçar a vigilância sanitária tendo em vista sua repercussão na saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **208**

Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa

Código: **0513**

Denominação: **FORTALECIMENTO; ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS**

Projeto/Atividade

Código: **2174**

Denominação: **Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde**

Acrescimento na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

**Pastor Cleiton Collins
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda Nº 653/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

**Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007**

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Fortalecimento, Estruturação e Gestão das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais, na Atividade Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de interesse a saúde o município de Igarassu.

Justificativa da Emenda

É extremamente importante monitorar a fabricação, distribuição e comercialização de produtos de forma a reforçar a vigilância sanitária tendo em vista sua repercussão na saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **208**

Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa

Código: **0513**

Denominação: **FORTALECIMENTO; ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS**

Projeto/Atividade

Código: **2174**

Denominação: **Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde**

Acrescimento na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Igarassu**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

**Pastor Cleiton Collins
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda Nº 654/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

**Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007**

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Fortalecimento, Estruturação e Gestão das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais, na Atividade Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de interesse a saúde o município de Olinda.

Justificativa da Emenda

É extremamente importante monitorar a fabricação, distribuição e comercialização de produtos de forma a reforçar a vigilância sanitária tendo em vista sua repercussão na saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **208**

Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa

Código: **0513**

Denominação: **FORTALECIMENTO; ESTRUTURAÇÃO E**

GESTÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS

Projeto/Atividade

Código: **2174**

Denominação: **Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde**

Acrescimento na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

**Pastor Cleiton Collins
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda Nº 655/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

**Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007**

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Fortalecimento, Estruturação e Gestão das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais, na Atividade Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de interesse a saúde o município de Moreno.

Justificativa da Emenda

É extremamente importante monitorar a fabricação, distribuição e comercialização de produtos de forma a reforçar a vigilância sanitária tendo em vista sua repercussão na saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **208**

Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa

Código: **0513**

Denominação: **FORTALECIMENTO; ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS**

Projeto/Atividade

Código: **2174**

Denominação: **Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde**

Acrescimento na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Moreno**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

**Pastor Cleiton Collins
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda Nº 656/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

**Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007**

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Fortalecimento, Estruturação e Gestão das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais, na Atividade Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de interesse a saúde o município de Araçoiaba.

Justificativa da Emenda

É extremamente importante monitorar a fabricação, distribuição e comercialização de produtos de forma a reforçar a vigilância sanitária tendo em vista sua repercussão na saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **208**

Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa

Código: **0513**

Denominação: **FORTALECIMENTO; ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS**

Projeto/Atividade

Código: **2174**

Denominação: **Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde**

Acrescimento na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Araçoiaba**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

**Pastor Cleiton Collins
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda Nº 657/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

**Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007**

Publicação:16/10/2

<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>
Unidade Orçamentária Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0513 Denominação: FORTELECIMENTO; ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS
Projeto/Atividade Código: 2174 Denominação: Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde
Acréscimo na Programação de Despesa Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)
Classificação Município Beneficiado: Itamaracá
<u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u>
Código: Denominação:
Projeto/Atividade Deduções na Programação da Despesa Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)
Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007
Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº

659/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Fortalecimento, Estruturação e Gestão das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais, na Atividade Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de interesse a saúde o município de Abreu e Lima.

Justificativa da Emenda

É extremamente importante monitorar a fabricação, distribuição e comercialização de produtos de forma a reforçar a vigilância sanitária tendo em vista sua repercussão na saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **208**
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa
Código: **0513**
Denominação: **FORTELECIMENTO; ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS**

Projeto/Atividade
Código: **2174**
Denominação: **Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

660/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Fortalecimento, Estruturação e Gestão das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais, na Atividade Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de interesse a saúde o município de Paulista.

Justificativa da Emenda
É extremamente importante monitorar a fabricação, distribuição e comercialização de produtos de forma a reforçar a vigilância sanitária tendo em vista sua repercussão na saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **208**
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa
Código: **0513**
Denominação: **FORTELECIMENTO; ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS**

Projeto/Atividade
Código: **2174**
Denominação: **Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Paulista**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

661/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Fortalecimento, Estruturação e Gestão das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais, na Atividade Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de interesse a saúde o município de Ipojuca.

Justificativa da Emenda

É extremamente importante monitorar a fabricação, distribuição e comercialização de produtos de forma a reforçar a vigilância sanitária tendo em vista sua repercussão na saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **208**
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa
Código: **0513**
Denominação: **FORTELECIMENTO; ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS**

Projeto/Atividade
Código: **2174**
Denominação: **Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Ipojuca**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

662/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Fortalecimento, Estruturação e Gestão das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais, na Atividade Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de interesse a saúde o município de Vitória de Santo Antão.

Justificativa da Emenda

É extremamente importante monitorar a fabricação, distribuição e comercialização de produtos de forma a reforçar a vigilância sanitária tendo em vista sua repercussão na saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **208**
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa
Código: **0513**
Denominação: **FORTELECIMENTO; ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS**

Projeto/Atividade
Código: **2174**
Denominação: **Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Vitória de Santo Antão**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

663/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Fortalecimento, Estruturação e Gestão das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais, na Atividade Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de interesse a saúde o município de Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda

É extremamente importante monitorar a fabricação, distribuição e comercialização de produtos de forma a reforçar a vigilância sanitária tendo em vista sua repercussão na saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **208**
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa
Código: **0513**
Denominação: **FORTELECIMENTO; ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS**

Projeto/Atividade
Código: **2174**
Denominação: **Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

664/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Fortalecimento, Estruturação e Gestão das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais, na Atividade Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de interesse a saúde o município de Carpina.

Justificativa da Emenda

É extremamente importante monitorar a fabricação, distribuição e comercialização de produtos de forma a reforçar a vigilância sanitária tendo em vista sua repercussão na saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **208**
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa
Código: **0513**
Denominação: **FORTELECIMENTO; ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS**

Projeto/Atividade
Código: **2174**
Denominação: **Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Carpina**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

665/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal, na Atividade Ações de Inspeção e Fiscalização Animal, o município de Araçoiaba.

Justificativa da Emenda

A inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, é a forma de garantir produtos e sub produtos mais saudáveis e com maior qualidade, para os consumidores do município acima referido.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **113**
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: **0354**
Denominação: **PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA E DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL**

Projeto/Atividade
Código: **1488**
Denominação: **Ações de Inspeção e Fiscalização Animal**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Araçoiaba**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº

666/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal na Atividade Ações de Inspeção e Fiscalização Animal, o município de Ipojuca.

Justificativa da Emenda

A inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, é a forma de garantir produtos e sub produtos mais saudáveis e com maior qualidade, para os consumidores do município acima referido.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **113**
 Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa

Código: **0354**
 Denominação: **PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA E DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL**

Projeto/Atividade

Código: **1488**
 Denominação: **Ações de Inspeção e Fiscalização Animal**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Ipojuca**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 667/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal na Atividade Ações de Inspeção e Fiscalização Animal, o município de Moreno.

Justificativa da Emenda

A inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, é a forma de garantir produtos e sub produtos mais saudáveis e com maior qualidade, para os consumidores do município acima referido.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **113**
 Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa

Código: **0354**
 Denominação: **PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA E DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL**

Projeto/Atividade

Código: **1488**
 Denominação: **Ações de Inspeção e Fiscalização Animal**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Moreno**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 668/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal na Atividade Ações de Inspeção e Fiscalização Animal, o município de Vitória de Santo Antão.

Justificativa da Emenda

A inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, é a forma de garantir produtos e sub produtos mais saudáveis e com maior qualidade, para os consumidores do município acima referido.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **113**
 Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa

Código: **0354**
 Denominação: **PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA E DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL**

Projeto/Atividade

Código: **1488**
 Denominação: **Ações de Inspeção e Fiscalização Animal**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Vitória de Santo Antão**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 669/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal na Atividade Ações de Inspeção e Fiscalização Animal, o município de Olinda.

Justificativa da Emenda

A inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, é a forma de garantir produtos e sub produtos mais saudáveis e com maior qualidade, para os consumidores do município acima referido.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **113**
 Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa

Código: **0354**
 Denominação: **PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA E DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL**

Projeto/Atividade

Código: **1488**
 Denominação: **Ações de Inspeção e Fiscalização Animal**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 670/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Ordenamento e Modernização da Rede Escolar, no Projeto Expansão e Melhoria da Rede Escolar, a construção de 01 escola no município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda

A construção de uma escola no município acima, é de suma importância para garantir um maior número de alunos na sala de aula, objetivo preconizado pela expansão do ensino em Pernambuco.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **108**
 Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0483**
 Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **2232**
 Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 671/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Ordenamento e Modernização da Rede Escolar, no Projeto Expansão e Melhoria da Rede Escolar, a construção de 01 escola no município de Olinda.

Justificativa da Emenda

A construção de uma escola no município acima, é de suma importância para garantir um maior número de alunos na sala de aula, objetivo preconizado pela expansão do ensino em Pernambuco.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **108**
 Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0483**
 Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **2232**
 Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 672/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Ordenamento e Modernização da Rede Escolar, no Projeto Expansão e Melhoria da Rede Escolar, a construção de 01 escola no município de Paulista.

Justificativa da Emenda

A construção de uma escola no município acima, é de suma importância para garantir um maior número de alunos na sala de aula, objetivo preconizado pela expansão do ensino em Pernambuco.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **108**
 Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0483**
 Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **2232**
 Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Paulista**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 673/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Ordenamento e Modernização da Rede Escolar, no Projeto Expansão e Melhoria da Rede Escolar, a construção de 01 escola no município de Igarassu.

Justificativa da Emenda

A construção de uma escola no município acima, é de suma importância para garantir um maior número de alunos na sala de aula, objetivo preconizado pela expansão do ensino em Pernambuco.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **108**
 Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0483**
 Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **2232**
 Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 675/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Saneamento Básico, o município de Paulista.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o município acima citado a ampliação e melhoramento dos serviços de água e esgotamento sanitário, melhorando assim a qualidade de vida da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **119**
 Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: **0074**
 Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade

Código: **1514**
 Denominação: **Ações de Saneamento Básico**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Paulista**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 676/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Saneamento Básico, o município de Vitória de Santo Antão.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o município acima citado a ampliação e melhoramento dos serviços de água e esgotamento sanitário, melhorando assim a qualidade de vida da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **119**
 Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: **0074**
 Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade

Código: **1514**
 Denominação: **Ações de Saneamento Básico**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Vitória de Santo Antão**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 677/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Saneamento Básico, o município de Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o município acima citado a ampliação e melhoramento dos serviços de água e esgotamento sanitário, melhorando assim a qualidade de vida da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **119**
 Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: **0074**
 Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade

Código: **1514**
 Denominação: **Ações de Saneamento Básico**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 678/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Saneamento Básico, o município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o município acima citado a ampliação e melhoramento dos serviços de água e esgotamento sanitário, melhorando assim a qualidade de vida da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **119**
 Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: **0074**
 Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade

Código: **1514**
 Denominação: **Ações de Saneamento Básico**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 679/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Saneamento Básico, o município de Escada.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o município acima citado a ampliação e melhoramento dos serviços de água e esgotamento sanitário, melhorando assim a qualidade de vida da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **119**
 Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: **0074**
 Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade

Código: **1514**
 Denominação: **Ações de Saneamento Básico**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Escada**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 680/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Saneamento Básico, o município de Moreno.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o município acima citado a ampliação e melhoramento dos serviços de água e esgotamento sanitário, melhorando assim a qualidade de vida da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **109**
 Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: **0074**
 Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade

Código: **1514**
 Denominação: **Ações de Saneamento Básico**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Moreno**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 681/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 682/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Saneamento Básico, o município de Araçoiaba.

Justificativa da Emenda
É de fundamental importância para o município acima citado a ampliação e melhoramento dos serviços de água e esgotamento sanitário, melhorando assim a qualidade de vida da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: 0074
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade
Código: 1514
Denominação: **Ações de Saneamento Básico**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: **Araçoiaba**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 683/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Saneamento Básico, o município de Abreu e Lima.

Justificativa da Emenda
É de fundamental importância para o município acima citado a ampliação e melhoramento dos serviços de água e esgotamento sanitário, melhorando assim a qualidade de vida da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: 0074
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade
Código: 1514
Denominação: **Ações de Saneamento Básico**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 684/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Abreu e Lima, no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Apoio a Educação.

Justificativa da Emenda
É de fundamental importância para os jovens e adultos do município citado, criar e desenvolver projetos na área de aprendizagem melhorando o ensino nas escolas rurais, diminuindo assim o déficit de analfabetismo na zona rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: 0048
Denominação: **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO - PRORURAL**

Projeto/Atividade
Código: 2787
Denominação: **Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco / PDRS**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 685/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir o município de Ipojuca, no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Apoio à Educação.

Justificativa da Emenda
É de fundamental importância para os jovens e adultos do município citado, criar e desenvolver projetos na área de aprendizagem melhorando o ensino nas escolas rurais, diminuindo assim o déficit de analfabetismo na zona rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: 0048
Denominação: **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO - PRORURAL**

Projeto/Atividade
Código: 2787
Denominação: **Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco / PDRS**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: **Ipojuca**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 686/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Jaboatão dos Guararapes, no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Apoio à Educação.

Justificativa da Emenda
É de fundamental importância para os jovens e adultos do município citado, criar e desenvolver projetos na área de aprendizagem melhorando o ensino nas escolas rurais, diminuindo assim o déficit de analfabetismo na zona rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: 0048
Denominação: **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO - PRORURAL**

Projeto/Atividade
Código: 2787
Denominação: **Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco / PDRS**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 687/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Cabo de Santo Agostinho, no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Apoio à Educação.

Justificativa da Emenda
É de fundamental importância para os jovens e adultos do município citado, criar e desenvolver projetos na área de aprendizagem melhorando o ensino nas escolas rurais, diminuindo assim o déficit de analfabetismo na zona rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: 0048
Denominação: **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO - PRORURAL**

Projeto/Atividade
Código: 2787
Denominação: **Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco / PDRS**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 688/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Vitória de Santo Antão, no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Apoio à Educação.

Justificativa da Emenda
É de fundamental importância para os jovens e adultos do município citado, criar e desenvolver projetos na área de aprendizagem melhorando o ensino nas escolas rurais, diminuindo assim o déficit de analfabetismo na zona rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: 0048
Denominação: **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO - PRORURAL**

Projeto/Atividade
Código: 2787
Denominação: **Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco / PDRS**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: **Vitória de Santo Antão**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 689/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Escada, no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Apoio à Educação.

Justificativa da Emenda
É de fundamental importância para os jovens e adultos do município citado, criar e desenvolver projetos na área de aprendizagem melhorando o ensino nas escolas rurais, diminuindo assim o déficit de analfabetismo na zona rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: 0048
Denominação: **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO - PRORURAL**

Projeto/Atividade
Código: 2787
Denominação: **Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco / PDRS**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: Escada

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 690/2007 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Moreno, no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Apoio à Educação.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para os jovens e adultos do município citado, criar e desenvolver projetos na área de aprendizagem melhorando o ensino nas escolas rurais, diminuindo assim o déficit de analfabetismo na zona rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 119

Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: 0048

Denominação: **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO - PRORURAL**

Projeto/Atividade

Código: 2787

Denominação: **Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco / PDRS**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: Moreno

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 691/2007 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir o município de Jaboatão dos Guararapes no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco-PROMATA, na Atividade Ações de Diversificação Econômica.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o desenvolvimento do município citado, estimular as ações econômicas, auxiliando os pequenos e médios agricultores, através de assistência técnica, assessoramento e capacitação.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 119

Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: 0074

Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade

Código: 766

Denominação: **Ações de Diversificação Econômica**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 692/2007 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir o município do Cabo de Santo Agostinho no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco-PROMATA, na Atividade Ações de Diversificação Econômica.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o desenvolvimento do município citado, estimular as ações econômicas, auxiliando os pequenos e médios agricultores, através de assistência técnica, assessoramento e capacitação.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 119

Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: 0074

Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade

Código: 766

Denominação: **Ações de Diversificação Econômica**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 693/2007 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir o município de Moreno no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco-PROMATA, na Atividade Ações de Diversificação Econômica.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o desenvolvimento do município citado, estimular as ações econômicas, auxiliando os pequenos e médios agricultores, através de assistência técnica, assessoramento e capacitação.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 119

Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: 0074

Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade

Código: 766

Denominação: **Ações de Diversificação Econômica**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: Moreno

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 694/2007 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir o município de Escada no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco-PROMATA, na Atividade Ações de Diversificação Econômica.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o desenvolvimento do município citado, estimular as ações econômicas, auxiliando os pequenos e médios agricultores, através de assistência técnica, assessoramento e capacitação.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 119

Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: 0074

Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade

Código: 766

Denominação: **Ações de Diversificação Econômica**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: Escada

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 695/2007 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir o município de Vitória de Santo Antão no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco-PROMATA, na Atividade Ações de Diversificação Econômica.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o desenvolvimento do município citado, estimular as ações econômicas, auxiliando os pequenos e médios agricultores, através de assistência técnica, assessoramento e capacitação.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 119

Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: 0074

Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade

Código: 766

Denominação: **Ações de Diversificação Econômica**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: Vitória de Santo Antão

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 696/2007 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Vitória de Santo Antão no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco-PROMATA, na Atividade Ações de Infra-Estrutura.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o desenvolvimento do município citado, ações em investimentos, equipamentos, mercados públicos, matadouros e estradas vicinais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 119

Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: 0074

Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade

Código: 767

Denominação: **Ações de Infra-Estrutura**

Acréscimo na

<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>
Unidade Orçamentária Código: 119 Denominação: Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
Programa Código: 0074 Denominação: PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA
Projeto/Atividade Código: 767 Denominação: Ações de Infra-Estrutura
Acrescimento na Programação de Despesa Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)
Classificação Município Beneficiado: Escada
<u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u>

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 698/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano:** 2007

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Moreno no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco-PROMATA, na Atividade Ações de Infra-Estrutura.

Justificativa da Emenda
É de fundamental importância para o desenvolvimento do município citado, ações em investimentos, equipamentos, mercados públicos, matadouros e estradas vicinais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **119**
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: **0074**
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade
Código: **767**
Denominação: **Ações de Infra-Estrutura**

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Moreno**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 699/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano:** 2007

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Araçoiaba no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco-PROMATA, na Atividade Ações de Infra-Estrutura.

Justificativa da Emenda
É de fundamental importância para o desenvolvimento do

município citado, ações em investimentos, equipamentos, mercados públicos, matadouros e estradas vicinais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **119**
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: **0074**
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade
Código: **767**
Denominação: **Ações de Infra-Estrutura**

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Araçoiaba**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 700/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano:** 2007

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Consolidação e Ampliação das Ações Preventivas e Comunitárias da SDS, na Atividade Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas da Rede Estadual do Município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda
A redução dos índices de violência nas Escolas bem como promover a conscientização de pais, alunos e professores, quando ao uso de drogas ilícitas e de fundamental importância para a prevenção e a diminuição dos índices de toxicômanos entre os adolescentes o referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **124**
Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa
Código: **0165**
Denominação: **CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E COMUNITÁRIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: **2304**
Denominação: **Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas**

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): **03**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **124**
Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa
Código: **0165**
Denominação: **CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E COMUNITÁRIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: **2304**
Denominação: **Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 701/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano:** 2007

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Consolidação e Ampliação das Ações Preventivas e Comunitárias da SDS, na Atividade Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas da Rede Estadual do Município de Moreno

Justificativa da Emenda
A redução dos índices de violência nas Escolas bem como promover a conscientização de pais, alunos e professores, quando ao uso de drogas ilícitas e de fundamental importância para a prevenção e a diminuição dos índices de toxicômanos entre os adolescentes o referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **124**
Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa
Código: **0165**
Denominação: **CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E COMUNITÁRIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: **2304**
Denominação: **Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas**

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): **3**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **124**
Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa
Código: **0165**
Denominação: **CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E COMUNITÁRIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: **2304**
Denominação: **Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 702/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano:** 2007

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Consolidação e Ampliação das Ações Preventivas e Comunitárias da SDS, na Atividade Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas da Rede Estadual do Município de Vitória de Santo Antão.

Justificativa da Emenda
A redução dos índices de violência nas Escolas bem como promover a conscientização de pais, alunos e professores, quando ao uso de drogas ilícitas e de fundamental importância para a prevenção e a diminuição dos índices de toxicômanos entre os adolescentes o referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **124**
Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa
Código: **0165**
Denominação: **CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E COMUNITÁRIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: **2304**
Denominação: **Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas**

Acrescimento na Programação de Despesa

Grupo(s): **3**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **124**
Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa
Código: **0165**
Denominação: **CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E COMUNITÁRIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: **2304**
Denominação: **Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 703/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano:** 2007

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Consolidação e Ampliação das Ações Preventivas e Comunitárias da SDS, na Atividade Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas da Rede Estadual do Município de Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda
A redução dos índices de violência nas Escolas bem como promover a conscientização de pais, alunos e professores, quando ao uso de drogas ilícitas e de fundamental importância para a prevenção e a diminuição dos índices de toxicômanos entre os adolescentes o referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **124**
Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa
Código: **0165**
Denominação: **CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E COMUNITÁRIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: **2304**
Denominação: **Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas**

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): **03**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **124**
Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa
Código: **0165**
Denominação: **CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E COMUNITÁRIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: **2304**
Denominação: **Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 704/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Consolidação e Ampliação das Ações Preventivas e Comunitárias da SDS, na Atividade Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas da Rede Estadual do Município de Olinda.

Justificativa da Emenda

A redução dos índices de violência nas Escolas bem como promover a conscientização de pais, alunos e professores, quando ao uso de drogas ilícitas e de fundamental importância para a prevenção e a diminuição dos índices de toxicômanos entre os adolescentes o referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **124**
 Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa

Código: **0165**
 Denominação: **CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E COMUNITÁRIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Projeto/Atividade

Código: **2304**
 Denominação: **Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): **3**
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **124**
 Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa

Código: **0165**
 Denominação: **CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E COMUNITÁRIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Projeto/Atividade

Código: **2304**
 Denominação: **Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 705/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Consolidação e Ampliação das Ações Preventivas e Comunitárias da SDS, na Atividade Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas da Rede Estadual do Município de Paulista.

Justificativa da Emenda

A redução dos índices de violência nas Escolas bem como promover a conscientização de pais, alunos e professores, quando ao uso de drogas ilícitas e de fundamental importância para a prevenção e a diminuição dos índices de toxicômanos entre os adolescentes o referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **124**
 Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa

Código: **0165**
 Denominação: **CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E COMUNITÁRIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Projeto/Atividade

Código: **2304**
 Denominação: **Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): **3**
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **124**
 Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa

Código: **0165**
 Denominação: **CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E COMUNITÁRIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Projeto/Atividade

Código: **2304**
 Denominação: **Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 706/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Consolidação e Ampliação das Ações Preventivas e Comunitárias da SDS, na Atividade Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas da Rede Estadual do Município de Recife.

Justificativa da Emenda

A redução dos índices de violência nas Escolas bem como promover a conscientização de pais, alunos e professores, quando ao uso de drogas ilícitas e de fundamental importância para a prevenção e a diminuição dos índices de toxicômanos entre os adolescentes o referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **124**
 Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa

Código: **0165**
 Denominação: **CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E COMUNITÁRIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Projeto/Atividade

Código: **2304**
 Denominação: **Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): **3**
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **124**
 Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa

Código: **0165**
 Denominação: **CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E COMUNITÁRIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Projeto/Atividade

Código: **2304**
 Denominação: **Fortalecimento do Policiamento Preventivo nas Escolas**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 707/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Acesso a Educação Básica de Qualidade na Atividade PE no Futuro 30 alunos do 3º ano médio e do 4º ano normal médio, da rede estadual de ensino, o município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda

É da maior importância promover no município acima referido, a implementação e o reforço do seu aprendizado, visando uma educação de melhor qualidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **108**
 Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0484**
 Denominação: **ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

Projeto/Atividade

Código: **2263**
 Denominação: **PE no Futuro**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 708/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Acesso a Educação Básica de Qualidade na Atividade PE no Futuro 30 alunos do 3º ano médio e do 4º ano normal médio, da rede estadual de ensino, o município de Araçoiaba.

Justificativa da Emenda

É da maior importância promover no município acima referido, a implementação e o reforço do seu aprendizado, visando uma educação de melhor qualidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **108**
 Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0484**
 Denominação: **ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

Projeto/Atividade

Código: **2263**
 Denominação: **PE no Futuro**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Araçoiaba**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 709/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Acesso a Educação Básica de Qualidade na Atividade PE no Futuro 30 alunos do 3º ano médio e do 4º ano normal médio, da rede estadual de ensino, o município de Olinda.

Justificativa da Emenda

É da maior importância promover no município acima referido, a implementação e o reforço do seu aprendizado, visando uma educação de melhor qualidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **108**
 Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0484**
 Denominação: **ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

Projeto/Atividade

Código: **2263**
 Denominação: **PE no Futuro**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 710/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Acesso a Educação Básica de Qualidade na Atividade PE no Futuro 30 alunos do 3º ano médio e do 4º ano normal médio, da rede estadual de ensino, o município de Paulista.

Justificativa da Emenda

É da maior importância promover no município acima referido, a implementação e o reforço do seu aprendizado, visando uma educação de melhor qualidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **108**
 Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0484**
 Denominação: **ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

Projeto/Atividade

Código: **2263**
 Denominação: **PE no Futuro**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Paulista**

Texto da Emenda	Publicação:16/10/2007	Ano: 2007	Texto da Emenda	Publicação:16/10/2007	Ano: 2007
Emenda: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007			Emenda: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007		
Incluir no Programa Acesso a Educação Básica de Qualidade na Atividade PE no Futuro 30 alunos do 3º ano médio e do 4º ano normal médio, da rede estadual de ensino, o município de Abreu e Lima.			Incluir no Programa Acesso a Educação Básica de Qualidade na Atividade PE no Futuro 30 alunos do 3º ano médio e do 4º ano normal médio, da rede estadual de ensino, o município de Ipojuca.		
Justificativa da Emenda É da maior importância promover no município acima referido, a educação de melhor qualidade.			Justificativa da Emenda É da maior importância promover no município acima referido, a educação de melhor qualidade.		
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):			Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):		
Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta			Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta		
Programa Código: 0484 Denominação: ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			Programa Código: 0484 Denominação: ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade Código: 2263 Denominação: PE no Futuro			Projeto/Atividade Código: 2263 Denominação: PE no Futuro		
Acréscimo na Programação de Despesa Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)			Acréscimo na Programação de Despesa Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)		
Classificação Município Beneficiado: Abreu e Lima			Classificação Município Beneficiado: Ipojuca		
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:			Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:		
Código: Denominação:			Código: Denominação:		
Projeto/Atividade Deduções na Programação da Despesa Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)			Projeto/Atividade Deduções na Programação da Despesa Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)		
Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro			Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro		
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007			Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007		
Pastor Cleiton Collins Deputado			Pastor Cleiton Collins Deputado		
À 2ª Comissão			À 2ª Comissão		

Emenda Nº 712/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Emenda: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Acesso a Educação Básica de Qualidade na Atividade PE no Futuro 30 alunos do 3º ano médio e do 4º ano normal médio, da rede estadual de ensino, o município de Itamaracá.

Justificativa da Emenda
É da maior importância promover no município acima referido, a educação de melhor qualidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **108**
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: **0484**
Denominação: **ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

Projeto/Atividade
Código: **2263**
Denominação: **PE no Futuro**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Itamaracá**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 713/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Emenda Nº 714/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Emenda: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Acesso a Educação Básica de Qualidade na Atividade PE no Futuro 30 alunos do 3º ano médio e do 4º ano normal médio, da rede estadual de ensino, o município de Recife.

Justificativa da Emenda
É da maior importância promover no município acima referido, a implementação e o reforço do seu aprendizado, visando uma educação de melhor qualidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **108**
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: **0484**
Denominação: **ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

Projeto/Atividade
Código: **2263**
Denominação: **PE no Futuro**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Recife**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 715/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Emenda Nº 716/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Emenda: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Acesso à Educação Básica de Qualidade no Projeto Implementação da Política de Educação no campo a capacitação de 05 professores do município de Araçoiaba.

Justificativa da Emenda
A capacitação de profissionais da educação, visando a qualificação profissional inicial de jovens e adultos que se encontram no campo como agricultores e ou assentados.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **108**
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: **0484**
Denominação: **ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

Projeto/Atividade
Código: **2274**
Denominação: **Implementação da Política de Educação no Campo**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Araçoiaba**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 717/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Texto da Emenda
Emenda: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Acesso à Educação Básica de Qualidade no Projeto Implementação da Política de Educação no campo a capacitação de 05 professores do município de Moreno.

Justificativa da Emenda
A capacitação de profissionais da educação, visando a qualificação profissional inicial de jovens e adultos que se encontram no campo como agricultores e ou assentados.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **108**
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: **0484**
Denominação: **ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

Projeto/Atividade
Código: **2274**
Denominação: **Implementação da Política de Educação no Campo**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Moreno**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 718/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Emenda: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Acesso à Educação Básica de Qualidade no Projeto Implementação da Política de Educação no campo a capacitação de 05 professores do município de Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda
A capacitação de profissionais da educação, visando a qualificação profissional inicial de jovens e adultos que se encontram no campo como agricultores e ou assentados.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **108**
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: **0484**
Denominação: **ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

Projeto/Atividade
Código: **2274**
Denominação: **Implementação da Política de Educação no Campo**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 719/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Acesso à Educação Básica de Qualidade no Projeto Implementação da Política de Educação no campo a capacitação de 05 professores do município de Paulista.

Justificativa da Emenda

A capacitação de profissionais da educação, visando a qualificação profissional inicial de jovens e adultos que se encontram no campo como agricultores e ou assentados.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **108**
 Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0484**
 Denominação: **ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

Projeto/Atividade

Código: **2274**
 Denominação: **Implementação da Política de Educação no Campo**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Paulista**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 720/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Acesso à Educação Básica de Qualidade no Projeto Implementação da Política de Educação no campo a capacitação de 05 professores do município de Abreu e Lima.

Justificativa da Emenda

A capacitação de profissionais da educação, visando a qualificação profissional inicial de jovens e adultos que se encontram no campo como agricultores e ou assentados.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **108**
 Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0484**
 Denominação: **ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

Projeto/Atividade

Código: **2274**
 Denominação: **Implementação da Política de Educação no Campo**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 721/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Acesso à Educação Básica de Qualidade no Projeto Implementação da Política de Educação no campo a capacitação de 05 professores do município de Ipojuca.

Justificativa da Emenda

A capacitação de profissionais da educação, visando a qualificação profissional inicial de jovens e adultos que se encontram no campo como agricultores e ou assentados.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **108**
 Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0484**
 Denominação: **ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

Projeto/Atividade

Código: **2274**
 Denominação: **Implementação da Política de Educação no Campo**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Ipojuca**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 722/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Apoio Alimentar à população, na atividade Leite de Todos, o município de Moreno.

Justificativa da Emenda

Assegurar a população carente do município citado o alimento rico em nutrientes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **113**
 Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa

Código: **0033**
 Denominação: **APOIO ALIMENTAR À POPULAÇÃO**

Projeto/Atividade

Código: **36**
 Denominação: **Leite de Todos**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Moreno**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 723/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Apoio Alimentar à população, na atividade Leite de Todos, o município de Vitória de Santo Antão.

Justificativa da Emenda

Assegurar a população carente do município citado o alimento rico em nutrie

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **113**
 Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa

Código: **0033**
 Denominação: **APOIO ALIMENTAR À POPULAÇÃO**

Projeto/Atividade

Código: **36**
 Denominação: **Leite de Todos**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Vitória de Santo Antão**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 724/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Apoio Alimentar à população, na atividade Leite de Todos, o município de Abreu e Lima.

Justificativa da Emenda

Assegurar a população carente do município citado o alimento rico em nutrie

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **113**
 Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa

Código: **0033**
 Denominação: **APOIO ALIMENTAR À POPULAÇÃO**

Projeto/Atividade

Código: **36**
 Denominação: **Leite de Todos**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 725/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Apoio Alimentar à população, na atividade Leite de Todos, o município de Paulista

Justificativa da Emenda

Assegurar a população carente do município citado o alimento rico em nutrie

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **113**
 Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa

Código: **0033**
 Denominação: **APOIO ALIMENTAR À POPULAÇÃO**

Projeto/Atividade

Código: **36**
 Denominação: **Leite de Todos**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Paulista**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 726/2007 (Modificativa)

Assegurar a população carente do município citado o alimento rico em nutrie

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 113

Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: 0033
Denominação: **APOIO ALIMENTAR À POPULAÇÃO**

Projeto/Atividade
Código: 36
Denominação: **Leite de Todos**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Igarassu**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 728/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Apoio Alimentar à população, na atividade Leite de Todos, o município de Araçoiaba

Justificativa da Emenda

Assegurar a população carente do município citado o alimento rico em nutrientes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 113

Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: 0033
Denominação: **APOIO ALIMENTAR À POPULAÇÃO**

Projeto/Atividade
Código: 36
Denominação: **Leite de Todos**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Araçoiaba**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 729/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Revitalização da Dinâmica Cultural do Estado, na Atividade Promoção de Eventos do Calendário Turístico Cultural do Estado, o repasse de recursos financeiros conforme formulário em anexo.

Justificativa da Emenda

Garantir a FUNDARPE, condições de continuar a difundir e potencializar as tradições e identidades culturais, no Estado de Pernambuco, inclusive de cunho religioso.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 403

Denominação: **Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE**

Programa
Código: 0209
Denominação: **REVITALIZAÇÃO DA DINÂMICA CULTURAL DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: 640
Denominação: **Promoção de Eventos do Calendário Turístico Cultural do Estado**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **250000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Recife**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118

Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: 0307
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **250000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 730/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano dos municípios no Projeto, Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos à região metropolitana.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para a população na Região Metropolitana, sua inclusão no programa acima referido objetivando oferecer-lhe uma melhor qualidade de vida.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123

Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
Código: 0176
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DOS MUNICÍPIOS**

Projeto/Atividade
Código: 2535
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 123

Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
Código: 0176
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DOS MUNICÍPIOS**

Projeto/Atividade
Código: 2535
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 731/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano dos municípios, no Projeto Requalificação e construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos, os municípios da Região Metropolitana do Estado.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para os municípios da Região Metropolitana do Estado, a recuperação e até a pavimentação e/ou calçamento em alguns de seus logradouros visando uma melhor qualidade de vida a sua população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123

Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
Código: 0176
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DOS MUNICÍPIOS**

Projeto/Atividade
Código: 2535
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118

Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: 0307
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 732/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Participação de Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de municípios e entidades, obra de melhoria nas instalações do Saravida em Recife.

Justificativa da Emenda

É de suma importância que as ações acima discriminada sejam levadaas a efeito na casa em que funcionam o Saravida em Recife, para que continue desenvolvendo a recuperação e o tratamento de adolescentes e jovens drogados , reitengrando-os à sociedade e aos seus familiares.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 110

Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

Programa
Código: 0006
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: 1
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118

Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: 0307
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 733/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Jaboatão dos Guararapes, no Programa Chapéu de Palha, na Atividade Apoio Ações de Produção de Mudas Diversas.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o município acima incluir os jovens entre 18 e 24 anos no mercado de trabalho, capacitando-os e dando-lhes oportunidade de emprego.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119

Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: 0399
Denominação: **CHAPÉU DE PALHA**

Projeto/Atividade
Código: 2008
Denominação: **Apoio às Ações de Produção de Mudas Diversas**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 734/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Vitória de Santo Antão, no Programa Chapéu de Palha, na Atividade Apoio Ações de Produção de Mudas Diversas.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o município acima incluir os jovens entre 18 e 24 anos no mercado de trabalho, capacitando-os e dando-lhes oportunidade de emprego.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119

Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: **0399**
Denominação: **CHAPÉU DE PALHA**

Projeto/Atividade
Código: **2008**
Denominação: **Apoio às Ações de Produção de Mudas Diversas**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Vitória de Santo Antão**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007
Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 735/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Escada , no Programa Chapéu de Palha, na Atividade Apoio Ações de Produção de Mudas Diversas.

Justificativa da Emenda
É de fundamental importância para o município acima incluir os jovens entre 18 e 24 anos no mercado de trabalho, capacitando-os e dando-lhes oportunidade de emprego.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **119**
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: **0399**
Denominação: **CHAPÉU DE PALHA**

Projeto/Atividade
Código: **2008**
Denominação: **Apoio às Ações de Produção de Mudas Diversas**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Escada**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007
Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 736/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Moreno, no Programa Chapéu de Palha, na Atividade Apoio Ações de Produção de Mudas Diversas.

Justificativa da Emenda
É de fundamental importância para o município acima incluir os jovens entre 18 e 24 anos no mercado de trabalho, capacitando-os e dando-lhes oportunidade de emprego.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **119**
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: **0399**

Denominação: **CHAPÉU DE PALHA**

Projeto/Atividade
Código: **2008**
Denominação: **Apoio às Ações de Produção de Mudas Diversas**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Moreno**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007
Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 737/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Ipojuca, no Programa Chapéu de Palha, na Atividade Apoio Ações de Produção de Mudas Diversas.

Justificativa da Emenda
É de fundamental importância para o município acima incluir os jovens entre 18 e 24 anos no mercado de trabalho, capacitando-os e dando-lhes oportunidade de emprego.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **119**
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: **0399**
Denominação: **CHAPÉU DE PALHA**

Projeto/Atividade
Código: **2008**
Denominação: **Apoio às Ações de Produção de Mudas Diversas**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Ipojuca**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007
Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 738/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Abreu e Lima, no Programa Chapéu de Palha, na Atividade Apoio Ações de Produção de Mudas Diversas.

Justificativa da Emenda
É de fundamental importância para o município acima incluir os jovens entre 18 e 24 anos no mercado de trabalho, capacitando-os e dando-lhes oportunidade de emprego.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **119**
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: **0399**
Denominação: **CHAPÉU DE PALHA**

Projeto/Atividade
Código: **2008**
Denominação: **Apoio às Ações de Produção de Mudas Diversas**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007
Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 739/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Araçoiaba, no Programa Chapéu de Palha, na Atividade Apoio Ações de Produção de Mudas Diversas.

Justificativa da Emenda
É de fundamental importância para o município acima incluir os jovens entre 18 e 24 anos no mercado de trabalho, capacitando-os e dando-lhes oportunidade de emprego.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **119**
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: **0399**
Denominação: **CHAPÉU DE PALHA**

Projeto/Atividade
Código: **2008**
Denominação: **Apoio às Ações de Produção de Mudas Diversas**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Araçoiaba**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007
Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 740/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Paulista, no Programa Chapéu de Palha, na Atividade Apoio Ações de Produção de Mudas Diversas.

Justificativa da Emenda
É de fundamental importância para o município acima incluir os jovens entre 18 e 24 anos no mercado de trabalho, capacitando-os e dando-lhes oportunidade de emprego.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **119**
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: **0399**
Denominação: **CHAPÉU DE PALHA**

Projeto/Atividade

Código: **2008**
Denominação: **Apoio às Ações de Produção de Mudas Diversas**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Paulista**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007
Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 741/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Apoio Alimentar à população, na atividade Leite de Todos, o município de Cabo de Santo Agostinho

Justificativa da Emenda
Assegurar a população carente do município citado o alimento rico em nutrientes

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **113**
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: **0033**
Denominação: **APOIO ALIMENTAR À POPULAÇÃO**

Projeto/Atividade
Código: **36**
Denominação: **Leite de Todos**

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007
Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 742/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Apoio Alimentar à população, na atividade Leite de Todos, o município de Itamaracá

Justificativa da Emenda
Assegurar a população carente do município citado o alimento rico em nutrientes

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **113**
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: **0033**
Denominação: **APOIO ALIMENTAR À POPULAÇÃO**

Projeto/Atividade
Código: **36**
Denominação: **Leite de Todos**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Itamaracá**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 743/2007 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Apoio Alimentar à população, na atividade Leite de Todos, o município de Paulista

Justificativa da Emenda

Assegurar a população carente do município citado o alimento rico em nutrie

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 113

Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa

Código: 0033

Denominação: **APOIO ALIMENTAR À POPULAÇÃO**

Projeto/Atividade

Código: 36

Denominação: **Leite de Todos**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Paulista**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 744/2007 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Apoio Alimentar à população, na atividade Leite de Todos, o município de Recife.

Justificativa da Emenda

Assegurar a população carente do município citado o alimento rico em nutrientes

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 113

Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa

Código: 0033

Denominação: **APOIO ALIMENTAR À POPULAÇÃO**

Projeto/Atividade

Código: 36

Denominação: **Leite de Todos**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Recife**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 745/2007 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir no Programa Apoio Alimentar à População, na Atividade Leite de Todos a distribuição do produto de forma a beneficiar mais 100 famílias necessitadas do município de Cabo de Santo Agostinho

Justificativa da Emenda

A inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, é a forma de garantir produtos e sub produtos mais saudáveis e com maior qualidade, para os consumidores do município acima referido.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 113

Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa

Código: 0354

Denominação: **PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA E DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL**

Projeto/Atividade

Código: 1488

Denominação: **Ações de Inspeção e Fiscalização Animal**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 746/2007 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Moreno no Programa Apoio a Melhoria da Produção Vegetal, na Atividade Apoio à Agricultura Irrigada e de Sequeiro.

Justificativa da Emenda

Assegurar ao município acima citado o processo de diversificação das culturas, proporcionando assim a ampliação da produção.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 113

Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa

Código: 0031

Denominação: **APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL**

Projeto/Atividade

Código: 2562

Denominação: **Apoio à Agricultura Irrigada e de Sequeiro**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Moreno**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 747/2007 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Vitória de Santo Antão, no Programa Apoio a Melhoria da Produção Vegetal, na Atividade Apoio à Agricultura Irrigada e de Sequeiro.

Justificativa da Emenda

Assegurar ao município acima citado o processo de diversificação das culturas, proporcionando assim a ampliação da produção.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 113

Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa

Código: 0031

Denominação: **APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL**

Projeto/Atividade

Código: 2562

Denominação: **Apoio à Agricultura Irrigada e de Sequeiro**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Vitória de Santo Antão**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 748/2007 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Abreu e Lima, no Programa Apoio a Melhoria da Produção Vegetal, na Atividade Apoio à Agricultura Irrigada e de Sequeiro.

Justificativa da Emenda

Assegurar ao município acima citado o processo de diversificação das culturas, proporcionando assim a ampliação da produção.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 113

Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa

Código: 0031

Denominação: **APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL**

Projeto/Atividade

Código: 2562

Denominação: **Apoio à Agricultura Irrigada e de Sequeiro**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:

Denominação:

Projeto/Atividade**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 749/2007 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Paulista, no Programa Apoio a Melhoria da Produção Vegetal, na Atividade Apoio à Agricultura Irrigada e de Sequeiro.

Justificativa da Emenda

Assegurar ao município acima citado o processo de diversificação das culturas, proporcionando assim a ampliação da produção.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 113

Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa

Código: 0031

Denominação: **APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL**

Projeto/Atividade

Código: 2562

Denominação: **Apoio à Agricultura Irrigada e de Sequeiro**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Paulista**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Incluir o município de Cabo de Santo Agostinho, no Programa Apoio a Melhoria da Produção Vegetal, na atividade: apoio a revitalização de culturas agrícolas.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância estimular a plantação, produção e revitalização de culturas agrícolas no município citado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **113**
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa

Código: **0031**
Denominação: **APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL**

Projeto/Atividade

Código: **37**
Denominação: **Apoio à Revitalização de Culturas Agrícolas**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 768/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Paulista, no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Apoio a Educação.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para os jovens e adultos do município citado, criar e desenvolver projetos na área de aprendizagem melhoramento o ensino nas escolas rurais, diminuindo assim o déficit de analfabetismo na zona rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **119**
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: **0048**
Denominação: **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO - PRORURAL**

Projeto/Atividade

Código: **2787**
Denominação: **Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco / PDRS**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Paulista**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 769/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Vitória de Santo Antão, no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Apoio a Educação.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para os jovens e adultos do município citado, criar e desenvolver projetos na área de aprendizagem melhoramento o ensino nas escolas rurais, diminuindo assim o déficit de analfabetismo na zona rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **119**
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: **0048**
Denominação: **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO - PRORURAL**

Projeto/Atividade

Código: **2787**
Denominação: **Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco / PDRS**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Vitória de Santo Antão**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 770/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Araçoiaba, no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PROMATA, na Atividade Ações de Apoio a Educação.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para os jovens e adultos do município citado, criar e desenvolver projetos na área de aprendizagem melhoramento o ensino nas escolas rurais, diminuindo assim o déficit de analfabetismo na zona rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **119**
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: **0048**
Denominação: **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO - PRORURAL**

Projeto/Atividade

Código: **2787**
Denominação: **Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco / PDRS**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Araçoiaba**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 771/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Igarassu no Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco-PROMATA, na atividade Ações de Infra-Estrutura.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o desenvolvimento do município citado, ações em investimentos, equipamentos, mercados públicos, matadouros e estradas vicinais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **119**
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: **0074**
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade

Código: **767**
Denominação: **Ações de Infra-Estrutura**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Igarassu**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 772/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Ipojuca no Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco-PROMATA, na atividade Ações de Infra-Estrutura.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o desenvolvimento do município citado, ações em investimentos, equipamentos, mercados públicos, matadouros e estradas vicinais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **119**
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: **0074**
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade

Código: **767**
Denominação: **Ações de Infra-Estrutura**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Ipojuca**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 773/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Jaboatão dos Guararapes no Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco-PROMATA, na atividade Ações de Infra-Estrutura.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o desenvolvimento do município citado, ações em investimentos, equipamentos, mercados públicos, matadouros e estradas vicinais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **119**
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: **0074**
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade

Código: **767**
Denominação: **Ações de Infra-Estrutura**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 774/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Vitória de Santo Antão no Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco-PROMATA, na atividade Ações de Infra-Estrutura.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o desenvolvimento do município citado, ações em investimentos, equipamentos, mercados públicos, matadouros e estradas vicinais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **119**
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa

Código: **0074**
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade

Código: **767**
Denominação: **Ações de Infra-Estrutura**

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00(e)**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 783/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Paulista no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco-PROMATA, na Atividade Ações de Infra-Estrutura.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o desenvolvimento do município citado, ações em investimentos, equipamentos, mercados públicos, matadouros e estradas vicinais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: 0074
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade
Código: 767
Denominação: **Ações de Infra-Estrutura**

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: **Paulista**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 784/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Abreu e Lima no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco-PROMATA, na Atividade Ações de Infra-Estrutura.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o desenvolvimento do município citado, ações em investimentos, equipamentos, mercados públicos, matadouros e estradas vicinais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: 0074
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade
Código: 767
Denominação: **Ações de Infra-Estrutura**

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 785/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 333/2007

Incluir o município de Igarassu no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco-PROMATA, na Atividade Ações de Infra-Estrutura.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para o desenvolvimento do município citado, ações em investimentos, equipamentos, mercados públicos, matadouros e estradas vicinais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: 0074
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade
Código: 767
Denominação: **Ações de Infra-Estrutura**

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: **Igarassu**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código:
Denominação:

Projeto/Atividade
Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2007

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 786/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2008.

Reserva R\$ 500.000,00 para recuperação de escolas estaduais no município de Ribeirão, na Ação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar”, integrante do Programa: Ordenamento e Modernização da Rede Escolar, da Secretaria de Educação.

Justificativa da Emenda

A presente proposição visa melhorar as condições da comunidade escolar do município de Ribeirão, para proporcionar à população um ganho na qualidade de vida.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0483
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 2232
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 500000.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: **Ribeirão**

Identificação do Projeto/Atividade as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta Programa**
Código: 0483
Denominação: **ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 2232
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 500000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 787/2007 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 333/2007

Modifica-se a destinação de R\$ 150.000,00 dos recursos do programa 0176 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - na atividade 2535 - Requalificação de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos

Justificativa da Emenda

Atender a demanda de calçamentos de vias públicas na sede do Município de Salgueiro, complementando os recursos municipais para possibilitar a requalificação de espaços públicos, melhorando a qualidade de vida da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Classificação
Município Beneficiado: **(Não municipalizado)**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

À 2ª Comissão

Indicações

Indicação Nº 1707/2007

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, Secretário de Especial de Esportes, Dr. Nelson Pereira de Carvalho, no sentido de que seja CONSTRUÍDO UM ESTÁDIO DE FUTEBOL localizado na região compreendida entre os municípios do Cabo de Santo Agostinho e do Ipojuca. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Prefeito do Ipojuca; Câmara Municipal do Ipojuca; Jornal Diário de Pernambuco; Jornal do Commercio e Jornal Folha de Pernambuco.

Justificativa

A construção de um novo estádio de futebol ira em muito contribuir para o desenvolvimento do nosso Estado tendo em vista que o mesmo será uma das sedes dos eventos futebolísticos da Copa do Mundo de 2014.

A região compreendida entre os municípios do Cabo e do Ipojuca desponta hoje como o grande elo de desenvolvimento do nosso Estado. Já estão previstas grandes ações na área de infra-estrutura urbana devido às ações iniciadas no Complexo Industrial Portuário de Suape, tais como; duplicação de rodovias, implantação e melhorias nos sistemas de transportes urbanos, além do que, os dois municípios juntos possuem área física suficiente para instalação de equipamento desse porte. A região hoje já conta com uma infra-estrutura turística na área de hotelaria instalada que se torna mais uma condição facilitadora para receber não só as delegações esportivas bem como todos os aqueles que vierem para assistir ao evento. Com a duplicação das rodovias federais e estaduais na referida região, o acesso ao futuro estádio será feito de maneira rápida e segura por todos aqueles que quiserem se deslocar até o mesmo.

Diante do exposto estamos enviando a presente indicação, no aguardo de seu atendimento, após aprovação dos meus nobres colegas Deputados.

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007.

Carlos Santana
Deputado

Indicação Nº 1708/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Secretária Estadual de Saúde, Dr. Jorge Gomes e a Ilma. Senhora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, Dra. Ailta Azevedo, no sentido de analisar a possibilidade de instalação de uma Unidade Móvel de Coleta do HEMOPE, no dia 25 de novembro de 2007, no município de Vitória de Santo Antão em comemoração ao “ Dia Internacional de Doador Voluntário de Sangue “. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exmo. Sr. Prefeito da cidade Vitória de Santo Antão , Dr. José Aglailson Queraltvares ; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores da Vitória de Santo Antão,Dr. José Geraldo Gomes de Araújo Exmos. Srs. Vereadores da cidade da Vitória de Santo Antão : Drs. André Saulo dos Santos Alves , Décio Canuto dos Anjos Filho , Edmilson Zacarias da Silva ,Heleno Rodrigues de Lima , João Marcos da Silva Lira , José Everaldo Nunes de Arruda , Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos , Manoel Rodrigues de Barros, Sylvio Valério Góes da Cruz Gouveia e Valdeci Severino Ribeiro.

Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros;
Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova;
Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas;
Ilmo. Sr. Diretor da FAINTVISA e FACOL ;
Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias;
Ilmo.Sr.Diretor -Presidente da PITÚ, Dr. Alexandre Ferrer
Ilmo . Sr. Diretor Presidente da Usina JB, Dr Jaime Beltrão
Ilmos Srs. Diretores das Rádios Vitória FM e Cultural AM e FM
Ilmo. Diretor do Informativo "A Voz" - Sr. Hildebrando Lima.
Ilma Sra. Diretora da Escola Agrotécnica Federal , Sra. Velda Maria Amilton Martins.

Justificativa

O doador de sangue é o elemento vital para o funcionamento do HEMOPE.

Os aspectos relacionados às terapias que utilizam sangue e seus derivados, há muitos deixaram de ser problema dos médicos ou dos HOSPITAIS.

Países mais evoluídos socialmente, também há muito perceberam que este assunto está relacionado aos aspectos políticos da organização da sociedade, tais como, grau de organização dos cidadãos em entidades civis, através de clubes, de associações, dos conselhos, das igrejas, etc, ou institucionais - corporativas como são as empresas, os sindicatos, as polícias, os exércitos, as universidades e finalmente ao grau de organização do próprio ESTADO através das Políticas Públicas de Saúde Coletiva e da Participação social e consequentemente da forma de organizar a sociedade, que através da apropriação de informações passa a compreender melhor suas obrigações e direitos para finalmente tornar os cidadãos conscientes.

Pretende-se , que haja uma regularidade nas doações, criando-se desta forma um hábito na população .

Portanto, nada mais justo que no dia 25 de novembro data onde comemoramos o Dia Internacional de Doador Voluntário de Sangue levarmos para Vitória de Santo Antão uma unidade móvel do HEMOPE e com isso realizarmos uma campanha em prol da doação de sangue.

E, diante da importância de nossa proposição solicito de meus ilustres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2007.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 1173/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Jornal do Commercio pela série de reportagens intitulada "De Olho no Recife", na qual descreve os bairros da cidade e seus atributos.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao diretor do Grupo JCPM, Sr. João Carlos Paes Mendonça; ao diretor de redação do Jornal do Commercio, Sr. Ivanildo Sampaio, à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife; e ao editor do caderno Cidades do Jornal do Commercio, Sr. André Galvão, à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife.

Justificativa

Através da série de reportagens intitulada "De Olho no Recife", o Jornal do Commercio vem trazendo, a cada domingo, estando agora na 67ª matéria, o perfil dos bairros da cidade. Iniciativa importantíssima para a desmistificação da imagem de violência e desordem nessas áreas, criada através de boa parte das notícias vinculadas nos jornais atualmente.

Infelizmente, no nosso imaginário, Recife tem perdido seus atributos e especificidades, tornando-se cada vez mais uma cidade que assusta seus habitantes ao invés de acolhê-los. Contudo, não é essa a realidade, que pode ser vista através das matérias da série, como a do Curado, em que mostra que ainda é possível ter uma vida tranqüila e pacata, num bairro onde grande parte de sua área é de conservação ambiental; onde é possível comprar leite fresco de cabra ou de vaca.

Enquanto presidente da Comissão de Defesa da Cidadania, tenho recebido muitas reclamações por parte das pessoas mais carentes sobre o fato da imprensa apenas comparecer aos bairros mais afastados para noticiar crimes e não as coisas boas que acontecem. Com esta iniciativa, o JC ajuda a corrigir esta injustiça, melhorando a auto-estima da população e a imagem da cidade, enquanto local de convívio e bem-estar. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento de votos de aplauso.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2007

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento Nº 1174/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Exmo. Sr. Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque, Prefeito do Município de Abreu e Lima pela reportagem “Abreu e Lima planeja o futuro” realizada pelo Jornal do Commercio no dia 28 de outubro de 2007.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Presidente da Câmara de Vereadores de Abreu e Lima, Exmo. Sr. Hebert Varela Fonseca; a todos os vereadores de Abreu e Lima; ao Padre da Paróquia do Município de Abreu e Lima, Padre Manoel Marques de Miranda, à Av. Duque de Caxias, 639, Centro Abreu e Lima; ao Pastor Roberto José dos Santos, à Av. Brasil, 113, Centro Abreu e Lima; e ao presidente da CDL de Abreu e Lima, Sr. Evandro Alves, à Rua Nossa Senhora Aparecida, 10, Galeria Santa Rita, Centro de Abreu e Lima.

Justificativa

Abreu e Lima acaba de concluir seu primeiro Plano Diretor do município. Todos os doze bairros da zona urbana, o distrito industrial e os povoados da área rural estão contemplados no projeto de lei, que, em um mês, deverá ser votado na Câmara de Vereadores da cidade. O Plano Diretor terá uma duração de dez anos e refletirá o dia-a-dia da cidade, desde o estado de conservação das ruas e avenidas até a construção de casas e criação de zonas de preservação histórica e ambiental. A Lei prevê também a expansão da cidade que já está sendo posta em prática com a construção de um novo pátio para a feira livre, o Fórum e a Câmara dos Vereadores.

A formulação do Plano Diretor demonstra um compromisso, talvez o mais transparente, do poder público com seus cidadãos. Formulado, como previsto no Estatuto das Cidades, com participação popular, o documento é um projeto para o futuro de quem compõe a alma da cidade, seus habitantes. O de Abreu e Lima é um exemplo de responsabilidade com o cidadão, sua história e seu meio ambiente, servindo de exemplo para os demais municípios da Região Metropolitana e do Estado.

Pela tão importante iniciativa e pelo serviço prestado à comunidade a qual administra, nada mais justo que o reconhecimento desta Casa ao serviço essencial prestado. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento de votos de aplauso.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2007

Terezinha Nunes

Deputada

Requerimento Nº 1175/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos de hoje, um Voto de Aplauso ao Prof. Humberto França, historiador e poeta pernambucano, pelo lançamento do livro de poemas La Noche de um Dia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Dr. Fernando Lyra, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco e ao historiador acima citado, com endereço na FUNDAJ, Av. Dezessete de Agosto, 2187 - Casa Forte - 52061- 540 - Recife - PE.

Justificativa

O poeta pernambucano Humberto França lançou, em 26/10, na embaixada do Brasil em Buenos Aires (Argentina), o livro de poemas La noche de um día, uma edição bilíngüe (espanhol e português) da obra que ele publicou em Pernambuco em 1998. A noite de um dia. A tradução é do também poeta Horácio Castillo, um dos principais intelectuais argentinos, detentor do maior prêmio literário daquele país, o Prêmio Konex. O livro tem prólogos de Marcos Vinícios Vilaça, presidente da Academia Brasileira de Letras, e de José Emilio Burucúa, professor da Universidade de San Martin, de Buenos Aires.

La noche de um día é composto de 43 poemas de “boa poesia moderna”, marcados por “desassossego” e por um “lirismo perturbador”, segundo definição do professor Burucúa. Na avaliação do próprio Humberto França, a temática dos poemas é focada “na existência do homem” e em suas variáveis. O livro é publicado pela editora Francachela, dirigida pelo escritor José Kameniecki. Terá edição de mil exemplares. Faz parte da coleção Cicla, na qual têm sido publicados outros autores do Nordeste como Abdias Moura (autor de O sumidouro do São Francisco) e Cyl Galindo (De como descobri que não existo). Em março de 2008 será lançado no Rio de Janeiro e, em abril, no Recife. Humberto França é chefe de Projetos Especiais do Museu do Homem do Nordeste, da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj).

Humberto tem concluída para lançamento em 2008 sua segunda obra poética, A pedra do destino. A razão detanto tempo (10 anos) entre um livro e outro? “Eu não parei de escrever poesia nesse período. É que sou muito exigente com o que escrevo. Jogo muita coisa fora”, afirma ele, que não se vê enquadrado em nenhuma das correntes da poesia pernambucana nem em regionalismos literários.

Programação - Além do lançamento do livro, ele dará palestras em Buenos Aires. A primeira será na Universidade de San Martin, sobre a poesia recifense; a segunda, sobre o mesmo tema, acontecerá na própria embaixada do Brasil, e a terceira, sobre Joaquim Nabuco e os Direitos Humanos, no Centro de Estudos Brasileiros, instituto vinculado à embaixada e que conta com 1.200 estudantes.

A obra do escritor e abolicionista pernambucano Joaquim Nabuco (1849-1910) é, juntamente com a poesia, uma das paixões de Humberto França. Em 2004 a Fundaj lançou coletânea de artigos que ele publicou na imprensa pernambucana, Joaquim Nabuco, um pensador do Brasil.

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Raimundo Pimentel

Deputado

Requerimento Nº 1176/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr.SEVERINO FERREIRA**

BARROS da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Sr. LÍDIO FERREIRA BARROS**, na Rua Cabo Motavio Aragão, 204- centro Santa Cruz do Capibaribe-Pe.e a **Sra. AMARA BARROS**, na Rua Vidal de Negreiros, 14 - São Cristovão, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Justificativa

O **Sr.SEVERINO FERREIRA BARROS**, faleceu no dia 30 de outubro de 2007 em Santa Cruz do Capibaribe- PE, era esposo da Sra. AMARA BARROS.

Sua partida enristeceu a todos e deixa uma mensagem de amor e garra para com seus familiares. Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa permita o **VOTO DE PESAR** e nossas condolências pela perda do **Sr SEVERINO FERREIRA BARROS**.

Ante o Exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2007

Edson Vieira

Deputado

Requerimento Nº 1177/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje sejam enviadas **Congratulações a FAV - Fundação Altino Ventura, pelas comemorações dos seus 21 anos de atividades**, desenvolvendo durante todos estes anos uma assistência médica cada vez mais cada vez mais comprometida com a qualidade e eficiência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Ilustríssima Senhora Presidente do Conselho Curador da FAV - Fundação Altino Ventura, Dra. Liana Ventura, na Rua da Soledade, nº 170, bairro da Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.070-040.**

Justificativa

Comprometimento com a qualidade e eficiência. Estas são as palavras que norteiam a **FAV - Fundação Altino Ventura**, reconhecida e admirada pela qualidade e funcionalidade do seu corpo clínico dos mais bem-capacitados. Com tecnologia de ponta e profissionais especializados, com qualificação marcada pela inovação e busca da excelência é a marca da Fundação onde respeito à vida e a cidadania são prioridades. Nesses 21 anos de existência realizou mais de 4 milhões de procedimentos oftalmológicos entre consultas, exames e cirurgias de alta complexidade. A frente da instituição está a Dr. Liana Ventura, uma mulher forjada pela determinação de promover a justiça, ideal que tem concretizado ao longo de uma vitoriosa carreira, com um trabalho ético e digno, sintetiza a administração que também se notabiliza pela austeridade e eficiência.

Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2007

Barreto

Deputado

Requerimento Nº 1178/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Congratulações a Fundação Altino Ventura** pela passagem dos seus 21 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento a Dra Liana Ventura, Presidente da Fundação Altino Ventura, no endereço a Rua da Soledade, nº 170, Boa Vista / Recife/PE. Cep 50070-040.

Justificativa

Altino Raphael Torres Ventura e Inácio Cavalcanti de Albuquerque, dois oftalmologistas nordestinos que ousaram seguir os caminhos que os seus sonhos lhes indicavam. Em 26 de março de 1986, criaram a Fundação Altino Ventura, como resposta por eles encontrada para atender à grande massa de deficientes visuais, absolutamente carente, espalhada pelos mocambos e palafitas das regiões ribeirinhas do Recife e pelas longínquas e secas áreas do semi-árido brasileiro.

A Fundação Altino Ventura trata dos males da visão, do glaucoma, do estrabismo, das enfermidades da retina, da córnea e de tantas outras doenças. E trata também dos projetos desenvolvidos pela FAV para diagnosticá-las a tempo de evitar a cegueira. O desejo da medicina pernambucana de criar uma zona livre de catarata, do incessante apoio aos problemas visuais da criança, dos programas de doação de óculos, da implantação do primeiro banco de olhos de Pernambuco, do atendimento aos habitantes da Ilha de Fernando de Noronha; e dos cursos de especialização promovidos para vários países da América Latina. E também o sonho acalentado de se dispor de uma unidade móvel oftalmológica, verdadeiro hospital sobre rodas, que possibilitasse a realização de cirurgias em vilarejos, aldeias e locais isolados, absolutamente desprovidos de enfermarias, centros de saúde ou facilidades afins.

Com excelente atuação no bem estar da população de baixa renda, a Fundação Altino Ventura vem através desses anos, coroados por um trabalho científico, ético e social, valorizando a relação médico-paciente e priorizando o sentimento de amor ao próximo.

A Instituição é considerada uma referencial na oftalmologia nacional e internacional.

Diante desse importante trabalho social fruto de um sonho concretizado e pela passagem dos seus 21 anos, peço aos meus Ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2007

Eliina Carneiro

Deputada

Requerimento Nº 1179/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos

de hoje um Voto de Pesar aos familiares do Dr. Jodalvo Sampaio do Couto, em vista do seu falecimento, dia 30 de outubro do corrente, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos familiares do pranteado, na pessoa do seu irmão, Dr. Claudérico Sampaio, na Avenida Agamenon Magalhães, nº 66, Maués, Vitória de Santo Antão - Pernambuco.

Justificativa

O desaparecimento do Dr. Jodalvo Sampaio do Couto, dia 30 de outubro, em Recife, constrornou familiares, amigos e pacientes do saudoso traumatologista, que, em mais de 40 anos de atividade em Vitória de Santo Antão, demonstrou grande abnegação no exercício dessa missão de cuidar da saúde do próximo, não escolhendo o lugar ou hora para atender os que necessitavam de seus préstimos.

Natural do vizinho estado do Ceará, Dr. Jodalvo atuou também no Hospital da Restauração, em Recife, fixando-se em Vitória de Santo Antão, no Centro Hospitalar Santa Maria, onde por diversos anos integrou a direção daquela unidade hospitalar.

De personalidade bastante expansiva, apreciador dos festejos carnavalescos, foi um dos bualartes do Clube dos Motoristas e tinha como clube futebolístico o tricolor do Arruda.

Resultado de sua intensa participação na comunidade em que residia, com ênfase ao segmento de oporte, o município de Vitória decidiu, em momento dos mais oportunos, reconhecer esse trabalho, concedendo-lhe a Cidadania Vitoriense, através da Câmara de Vereadores, homenagem essa que Dr. Jodalvo afirmava ser um dos grandes momentos de sua vida.

Esta Casa Legislativa, por sua tradição, não poderia ficar ausente desse registro, ao consignar o testemunho de um homem que exerceu com altivez sua missão terrena: salvou vidas, construiu, fez amigos, deixa saudades. Por representar o nosso gesto de solidariedade à família enlutada, justificamos o presente expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2007

Elias Lira

Deputado

Requerimento Nº 1180/2007

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de APLAUSO à Loja Período Fértil pelo seu aniversário de 15 anos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Dra. Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Prefeita de Olinda, com endereço à rua de São Bento, 123 – Varadouro CEP: 53130-081 - Olinda/PE, e a Ilma. Sra Márcia Lima Cavalcanti e ao Ilmo Sr. Clezinho Santos, proprietários da Loja Período Fértil, com endereço na rua 15 de novembro, 164 – Varadouro, Olinda – Pernambuco, CEP-53020-070.

Justificativa

Em 1992 a loja Período Fértil passou a produzir uma moda que é a cara de Olinda e se estabeleceu como uma das grandes grife do Estado. Com ateliê plantado na cidade fonte de sua inspiração, Márcia Lima e Clezinho Santos já vestiram pernambucanos e celebridades nacionais como a cantora Marisa Monte e as atrizes Camila Pitanga e Leandra Leal.

O ateliê está instalado numa das ladeiras mais famosas da Cidade Alta, a 15 de Novembro, ou ladeira da Prefeitura.

Com inspiração dos casarios e ladeiras de Olinda e a linha da história a nova coleção da grife Período Fértil será lançada no dia vinte e cinco de outubro no sítio histórico da cidade patrimônio, a Praça da Abolição, famosa como Praça da Preguiça, que irá se transformar em passarela para receber o desfile alto-verão 2008. O evento faz parte das comemorações dos 25 anos do título de Patrimônio Histórico de Olinda e os 15 anos da grife.

Portanto, revela-se oportuno que esta augusta Casa Legislativa apresente Voto de Aplauso à Loja Período Fértil pelo seu aniversário de 15 anos.

Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2007

Teresa Leitão

Deputada

Requerimento Nº 1181/2007

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da Casa de Joaquim Nabuco, o artigo "BIOCOMBUSTÍVEL E ALIMENTOS", de autoria do advogado **Bruno César Maciel Braga**, publicado na seção ***Opinião*** do Jornal do Commercio de domingo, 28 de outubro de 2007.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Bruno César Maciel Braga, na Av. Boa Viagem, 2492/601, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51011-000; à Secretária de Desenvolvimento Rural de Caruaru, Drª. Mônica Holanda .

Justificativa

O jovem advogado da Siqueira Castro Advogados, **Dr. Bruno César Maciel Braga**, vem se destacando como um profissional atenado com os principais assuntos de interesse do nosso Estado.

No último domingo, dia 28 de outubro, **Dr. Bruno Braga** publicou na Seção ***Opinião*** do Jornal do Commercio, o excelente artigo "Biocombustível e alimentos", onde foca a questão do biocombustível, especialmente aquele derivado da mamona. Destaca, ainda, o lançamento do Programa de Produção de Biodiesel, Sustentabilidade Alimentar e Nutricional no Agreste Pernambucano, onde está sendo criado um consórcio de 13 municípios, com a participação de 15 mil agricultores.

Diante da importância do tema na atualidade, é que solicito a transcrição do Requerimento pelos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2007

Miriam Lacerda

Deputada

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Homenagem 60 anos Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS, SENHORES DEPUTADOS, SENHORAS E SENHORES.

É com muita satisfação, orgulho e felicidade que recebemos a todos aqui na Casa Joaquim Nabuco para marcar a passagem dos 60 anos do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco, fundado em 27 de novembro de 1947.

Falar da entidade de classe dos jornalistas pernambucanos tem para mim um significado especial. Minha trajetória como militante do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais da Saúde e Previdência Social de Pernambuco (Sindsprev), nas décadas de 80 e 90, está estreitamente ligada a uma parte da história do SinjoPE.

O Sindicato dos Jornalistas pernambucanos foi, é, e sempre será um espaço de alianças dos movimentos sociais. Uma imagem gravada para sempre em minha memória resume o que quero dizer: O auditório do SinjoPE. Espaço onde testemunhei momentos históricos da política pernambucana. Onde foram lançadas candidaturas memoráveis, travados os mais variados debates, realizadas entrevistas coletivas...

Espaço onde vivenciamos momentos de dificuldades, onde encontramos parceiros de lutas. Greve geral, greve da Polícia Civil, greve dos Jornalistas e gráficos. Incontáveis movimentos de lutas pelos direitos dos trabalhadores.

Como definir? Bunker, púlpito, minarete, trincheira de resistência. Local onde se reverberam e repercutem idéias. Muitos são os significados.

Para os que fazem e congregam a entidade não há dúvida. Lutar pela ampliação dos direitos trabalhistas da classe, pela democratização da informação, pela manutenção do diploma, pelo respeito aos profissionais que militam na área.

Afinal, como bem diz o novo código de Ética da categoria: "O acesso à informação pública é um direito inerente à condição de vida em sociedade, que não pode ser impedido por nenhum tipo de interesse".

Por isso, o respeito à lida dos jornalistas deve ser constante, em todas as esferas da sociedade. Democracia pressupõe comunicação. Não há democracia sem uma imprensa que desempenhe bem o seu papel, sem profissionais reconhecidos, bem remunerados, livres...

Pernambuco é pródigo em bom jornalismo. Ceileiro de profissionais reconhecidos em todo o País. Atores com papel de destaque na nossa história de lutas.

Quatro destes profissionais serão homenageados hoje aqui. Em nome deles estendo a saudação aos jornalistas presentes nesta solenidade e a toda categoria.

Uma das homenagens será feita após o encerramento da sessão solene, quando será lançado, no Hall da Casa Joaquim Nabuco, o livro “José Hipólito - O Valor de uma Vida”, pela jornalista Mariurdes Ferraz, a quem estendo meus cumprimentos.

José Hipólito, que faleceu em fevereiro deste ano, era vice-presidente do Conselho de Ética da Fenaj e presidente da Comissão de Ética do SinjoPE, posto que ocupava há três décadas. No ano passado, completou 50 anos de Sindicato de Jornalistas, tendo sido alvo, inclusive, de homenagem da Federação Nacional de Jornalistas. Um grande exemplo de profissional.

Os outros dois – que receberão as homenagens em seguida aqui no Plenário – têm uma história emblemática. Rômulo de Vasconcelos Freire e Abdias Cabral de Moura Filho são sócios fundadores do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco. Creio que ao ressaltar que ambos são sócios fundadores de uma entidade que está completando 60 anos, não preciso dizer mais nada. Eles carregam história consigo.

Também rederemos homenagem – *in memoriam* – ao jornalista Orismar Rodrigues, que faleceu no último dia 23. Como todos sabem, Orismar foi titular da coluna Dia-a-dia, do Jornal do Comércio nos últimos 10 anos. Também era membro da Academia Pernambucana de Letras e estava há 38 anos no batente, tendo uma carreira marcada pelo profissionalismo.

A família de Orismar, que com seu espírito leve e alegre deixou saudades, está aqui representada pelos irmãos, aos quais quero manifestar meus sinceros sentimentos.

Por fim, quero saudar a atual direção do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco pelo trabalho que vem desempenhando e por ter concordado em participar desta homenagem. Em nome do seu presidente, Ayrton Maciel, saúdo os atuais integrantes da diretoria, ex-presidentes, ex-diretores da entidade e seus associados. Parabênizo o SinjoPE pelos seus 60 anos de existência, marcadas por lutas inesquecíveis em nome da democracia.

Toda categoria está de Parabéns.

Portaria

PORTARIA Nº 437/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 140/07 e 152/07, do Deputado Antônio Moraes,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 86,4% (oitenta e seis vírgula quatro por cento) para 118,05% (cento e dezoito vírgula zero cinco por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ALBERTO LUIZ BRANDI**, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 09 de outubro de 2007.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO** Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)